

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202219090

Unidade gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidades orçamentárias:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Exercício:	2021
Período de gestão:	01/09/2021 a 31/12/2021
Enviado por:	FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Data de envio:	29/06/2022 10:07:36

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA	ORDENADOR (A)	01/09/2021	31/12/2021
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/09/2021	31/12/2021

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Art. 9, Inciso II.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_Art. 9, Inciso III.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -

F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO - P.C.S.

FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL -
F.M.A.S.

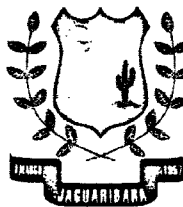
PERÍODO: 01/09/2021 à
31/12/2021

UNIDADE GESTORA – F.M.A.S.

EXERCÍCIO DE 2021

VIA T.C.E.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

I)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Ofício n.º 136/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. DE JAGUARIBARA

Ref.: Prestação de contas – Exercício de 2021

(Período de 01/09/2021 à 31/12/2021)

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, brasileiro(a), de CPF Nº 007.709.593-69, Residente na RUA ZACARIAS SILVEIRA, 235, CENTRO, JAGUARIBARA - CE, 63.490-000, vem à presença de V.Exa. para na forma em que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desta respeitável Corte de Contas, apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão - PCS, **Exercício de 2021 - 01/09/2021 à 31/12/2021**, conforme os seguintes documentos:

ARTIGO 6º.

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação; |
| 2. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02) ; |
| 3. | <input checked="" type="checkbox"/> | Balço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03 ; |
| 5. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04 ; |
| 6. | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05 ; |
| 7. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06 ; |
| 8. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07 ; |
| 9. | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08 ; |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão; |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio; |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11 ; |
| 13. | <input type="checkbox"/> | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09 ; |
| 14. | <input type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores; |

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3588.4530

sefaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

15. Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. **MOD.10.**

ARTIGO 7º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

ARTIGO 9º.

1. Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2. Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3. Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

Flávia Almeida de Lima Maia

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

**Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.**

Exmo. Sr.

DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

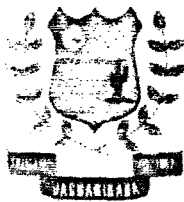
MD. Presidente do TCE

ESTADO DO CEARÁ

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530

sefaf@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia a Senhora Flavia Almeida de Lima Maia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Secretária de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Senhora **Flavia Almeida de Lima Maia**, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 2º - Na forma da legislação vigente e para o cumprimento do artigo primeiro desta Portaria, fica delegada competência para atuar como Gestora e Ordenadora de Despesas das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

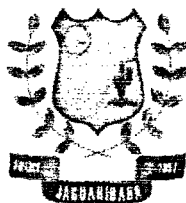
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300

Joacy Alves dos Santos Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR:65853563300
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF, A.3, ou=(EM BRANCO), ou=34173682000318, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
Data: 2021.09.01 15:48:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2021, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Delega competência a **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, para atuar e gerir como Gestor(a) e Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Assistência Social do Município, para os atos que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais, e ainda na forma estabelecida no inciso IX do art. 84, art. 87, 88 e 89 da Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial do Município em 29/01/2021, Edição nº 0592,

RESOLVE:

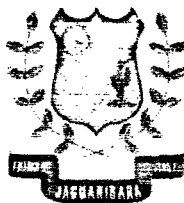
Art. 1º - Determina a delegação de competência para a Secretária de Assistência Social, Senhora **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA**, portadora do CPF nº 007.709.593-69, Carteira de Identidade RG nº 1218567 SSP/CE, nomeada através da Portaria nº 493/2021 de 01/09/2021, para atuar como Gestora e Ordenadora de despesas dos órgãos e unidades orçamentárias integrantes das **Unidades Gestoras: Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**, e para praticar os seguintes atos a partir de 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um):

I - gerir a **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos de acordo com a programação financeira do Município;

II - acompanhar, avaliar, decidir e executar, sobre a realização das ações previstas no Plano Plurianual - PPA, na Lei Orçamentária Anual, para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, das Unidades Gestoras: **Secretaria de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social - FMHIS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA**.

III - encaminhar à contabilidade central do Município as demonstrações de receitas e despesas para fins de consolidação, de todas as unidades gestoras que compõem a Secretaria de Assistência Social do Município;

IV - nomear, designar, exonerar e subdelegar, através de portaria, dando competências e atribuições a servidores municipais e ou a nomeação de cargos comissionados, pelos estabelecimentos de prestação de serviços e setores da administração pública a cargo da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** do Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

V - assinar cheque(s) com o (a) responsável pela Tesouraria da Prefeitura, quando for o caso, e efetuar transferências financeiras e pagamentos online pela internet de todas as contas correntes vinculadas a Secretaria, abertas em Instituições Financeiras, na forma da lei;

VI - ordenar empenhos, liquidações e pagamentos das despesas da respectiva Secretaria e das demais Unidades Gestoras;

VII - Autorizar os repasses financeiros para entidades, institutos e para as Associações Comunitárias, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do Município, na forma da Lei;

VIII - autorizar a realização de licitações, nas modalidades previstas na Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços, no interesse da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;

IX - proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, na forma regulamentar;

XI - autorizar a realização de licitações previstas na Lei Nº 10.520/02, para aquisição e contratação de bens e serviços comuns;

XII - manter controles necessários à execução orçamentária da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e suas unidades gestoras, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas próprias, constitucionais, transferências voluntárias, convênios e contratos firmados para o Município;

XIII - manter, em conformidade com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens incorporados ao Patrimônio sob sua responsabilidade;

XIV - encaminhar à contabilidade central do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral da Secretaria;

XV - providenciar, juntamente com a contabilidade central da Prefeitura, as demonstrações mensais a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará/TCE, e a Prestação de Contas de Gestão (PCS) da Unidade Gestora SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL e demais unidades gestoras à ela vinculada;

XVI - manter os controles necessários sobre convênios, acordos ou contratos, como também dos empréstimos firmados para a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

XVII - autorizar inscrição de despesas da Secretaria na conta "Restos a Pagar" definidas no artigo 36 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XVIII - autorizar o pagamento de indenização de despesas, nos casos devidamente fundamentados, dando ciência ao Prefeito Municipal;

XIX - autorizar a concessão de diárias, bem como ordenar o pagamento de indenização de diárias e ajuda de custo, observando as normas regulamentares e a legislação pertinente;

XX - reconhecer despesas de "Exercícios Anteriores" - DEA;

XXI - autorizar o pagamento de Indenização de Transporte;

XXII - assinar todos os documentos necessários à execução da despesa.

Art. 2º - Este portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Ceará, em 1º (primeiro) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**JOACY ALVES DOS
SANTOS**
JUNIOR:65853563300

Assinado de forma digital por JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=34173682000318, cn=JOACY ALVES DOS SANTOS
JUNIOR:65853563300
Dados: 2021.09.01 15:50:12 -03'00'

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

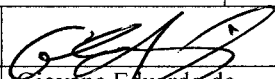
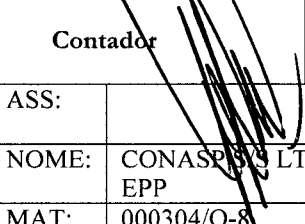

Artigo 6º

II)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		Exercício: 2021	
DADOS DA UNIDADE GESTORA:			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):		089	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):			
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor)			
Flávia Almeida de Lima Maia			
Cargo/Função:		CPF:	
Secretária de Assistência Social		007.709.593-69	
Matrícula:		Período de Gestão:	
0005004		01/09/2021 à 31/12/2021	
Nomeação/Designação:		Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº 493/2021		01/09/2021	01/09/2021
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCE:
20210006	01/09/2021	01/09/2021	01/09/2021
Endereço Residencial:			
Rua: Zacarias Silveira			Nº.: 235
Bairro/Distrito : Centro			
Município: Jaguaribara			
UF.: CE		CEP.: 63.490.000	
Telefones:			
Fixo: (88) 3568.4539		Cel: 88 98196.47.55	
E-mails:			
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br			
Preenchido por:		Cargo:	
Matrícula:	Data:	Assinatura:	
	31/12/2021		

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Secretário(a)/Gestor(a)	
ASS:		ASS:		 Visto:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME:	CONASPS LTDA-EPP		
MAT:	0004511	MAT:	000304/O-8		

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Órgão/Entidade/Fundo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.	Município JAGUARIBARA
---	---------------------------------

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor):
FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Cargo/Função:
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Matrícula: 0005004	Período de Gestão: 01/09/2021 à 31/12/2021
------------------------------	--

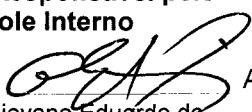
Nomeação/Designação: Ato Nº: 493/2021	Data do Ato: 01/09/2021	Data da Publicação: 01/09/2021
---	-----------------------------------	--

Delegação de Competência: 20210006	Data do Ato: 01/09/2021	Data da Publicação: 01/09/2021	Data da Comunicação ao TCE: 01/09/2021
--	-----------------------------------	--	--

Elaborado por _____ Cargo _____

Matrícula	Data	Assinatura
	31/12/2021	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

ASS: 
 NOME: **Giovane Eduardo de Araújo**
 MAT: **0004511**

Contador

ASS: 
 NOME: **CONAS S/S**
 MAT: **LTDA-EMP CRC-CE Nº 000304/O-8**

SECRETÁRIO(A)

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA



GESTOR(A)

Município: JAGUARIBARA

Mês/Ano: DEZEMBRO DE 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Contador : Manoel Ernilton Ferreira
C.N.P.J. : 72.376.304/0001-69	C.P.F. : 229.222.103-91
CRC CE -000304/O-8	C.R.C.-CE Nº: CRC/CE 11.708
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Marcondes Pereira, nº 540	Rua: Rua Eduardo Bezerra, 1200 - APT. 301
Bairro/Distrito : Joaquim Távora	Bairro/Distrito : Dionizio Torres
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF.: Ce CEP.: 60130-060	UF.: Ce CEP.: 60130-271
Telefone : (085) – 3224-3554	Telefone : (085) 9955.9669

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

Período de: 01/09/2021 à 31/12/2021

CONTADOR

ASS.: _____

NOME : CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP

C.R.C. : CE -000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

Flávia Almeida de Lima Maia

Flávia Almeida de Lima Maia

VISTO



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

DEMONSTRAÇÃO DO
DCASP
I.N. 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br*

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		517.000,00	517.000,00	330.722,83	-186.277,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		6.000,00	6.000,00	3.465,20	-2.534,80
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		511.000,00	511.000,00	327.257,63	-183.742,37
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		517.000,00	517.000,00	330.722,83	-186.277,17
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		517.000,00	517.000,00	330.722,83	-186.277,17
Déficit (VI)		-	0,00	374.147,32	374.147,32
TOTAL (VII) = (V + VI)		517.000,00	517.000,00	704.870,15	187.870,15
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		828.000,00	685.298,00	684.400,98	684.400,98	633.329,15	897,02
Pessoal e encargos sociais		522.000,00	413.885,00	413.535,94	413.535,94	378.774,70	349,06
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		306.000,00	271.413,00	270.865,04	270.865,04	254.554,45	547,96
Despesas de capital (IX)		12.000,00	20.563,00	20.469,17	20.469,17	20.469,17	93,83
Investimentos		12.000,00	20.563,00	20.469,17	20.469,17	20.469,17	93,83
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		840.000,00	705.861,00	704.870,15	704.870,15	653.798,32	990,85
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		840.000,00	705.861,00	704.870,15	704.870,15	653.798,32	990,85
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		840.000,00	705.861,00	704.870,15	704.870,15	653.798,32	990,85
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

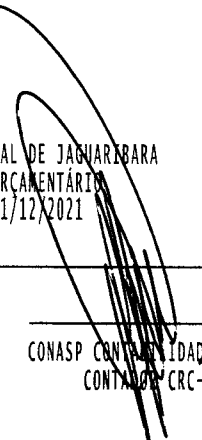
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:00:09
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2021

PÁGINA: 003
Valores em Reais


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,40	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00
Despesas de capital		88.763,21	0,00	84.869,97	84.869,97	0,00	3.893,24
Investimentos		88.763,21	0,00	84.869,97	84.869,97	0,00	3.893,24
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		88.763,61	0,00	84.869,97	84.869,97	0,40	3.893,24

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:00:32
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		1,00	34.373,59	34.373,59	0,40	0,60
Pessoal e encargos sociais		0,00	29.325,01	29.325,01	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1,00	5.048,58	5.048,58	0,40	0,60
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1,00	34.373,59	34.373,59	0,40	0,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:01:00
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		330.722,83	764.373,51	Despesa orçamentária (VI)		704.870,15	629.183,07
Ordinária		0,77	0,13	Ordinária		186.393,49	112.239,87
Recurso Ordinário		0,77	0,13	Recurso Ordinário		186.393,49	112.239,87
Vinculada		330.722,06	764.373,38	Vinculada		518.476,66	516.943,20
Transferência de Recurso do FNAS		293.048,88	478.968,72	Transferência de Recurso do FNAS		464.959,86	473.619,10
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		36.284,97	45.136,27	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		53.516,80	28.301,87
Outros Convênios da União		1.388,21	240.268,39	Outros Convênios da União		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	15.022,23
Transferências financeiras recebidas (II)		184.339,11	226.224,53	Transferências financeiras concedidas (VII)		73,54	1.745,18
Transf. rec. para a execução orçamentária		184.339,11	226.224,53	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	1.745,18
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		73,54	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		95.149,68	84.087,37	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		162.196,37	264.260,05
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		84.869,97	193.444,47
Inscrição de restos a pagar processados		51.071,83	34.873,59	Execução de restos a pagar processados		34.373,59	19.163,51
Depósitos restituíveis e valores vinculados		37.378,36	36.194,62	Depósitos restituíveis e valores vinculados		35.459,36	38.654,10
Outros recebimentos extraorçamentários		6.699,49	13.019,16	Outros pagamentos extraorçamentários		7.493,45	12.997,97
Saldo do exercício anterior (IV)		330.315,01	150.817,90	Saldo para o exercício seguinte (IX)		73.386,57	330.315,01
Caixa e equivalentes de caixa		330.315,01	150.817,90	Caixa e equivalentes de caixa		73.386,57	330.315,01
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		940.526,63	1.225.503,31	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		940.526,63	1.225.503,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:12/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:03:07
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR: CAC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		330.722,83	764.373,51	Despesa orçamentária (VI)		704.870,15	629.183,07
Ordinária		0,77	0,13	Ordinária		186.393,49	112.239,87
Recurso Ordinário		0,77	0,13	Recurso Ordinário		186.393,49	112.239,87
Vinculada		330.722,06	764.373,38	Vinculada		518.476,66	516.943,20
Transferência de Recurso do FNAS		293.048,88	478.968,72	Transferência de Recurso do FNAS		464.959,86	473.619,10
Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		36.284,97	45.136,27	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		53.516,80	28.301,87
Outros Convênios da União		1.388,21	240.268,39	Outros Convênios da União		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	15.022,23
Transferências financeiras recebidas (II)		184.339,11	226.224,53	Transferências financeiras concedidas (VII)		73,54	1.745,18
Transf. rec. para a execução orçamentária		184.339,11	226.224,53	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	1.745,18
Transf. rec. independentes da execução orçamentár		0,00	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentá		73,54	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		95.149,68	84.087,37	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		162.196,37	264.260,05
Inscrição de restos a pagar não processados		0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados		84.869,97	193.444,47
Inscrição de restos a pagar processados		51.071,83	34.373,59	Execução de restos a pagar processados		34.373,59	19.163,51
Depósitos restituíveis e valores vinculados		37.378,36	36.494,62	Depósitos restituíveis e valores vinculados		35.459,36	38.654,10
Outros recebimentos extraorçamentários		6.699,49	13.209,16	Outros pagamentos extraorçamentários		7.493,45	12.997,97
Saldo do exercício anterior (IV)		330.315,01	150.817,90	Saldo para o exercício seguinte (IX)		73.386,57	330.315,01
Caixa e equivalentes de caixa		330.315,01	150.817,90	Caixa e Equivalentes de caixa		73.386,57	330.315,01
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		940.526,63	1.225.503,31	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		940.526,63	1.225.503,31

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO: 13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:04:01
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR					
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
Ordinária		0,77	0,00	0,77	Ordinária		0,13	0,00	0,13
Recurso Ordinário		0,77	0,00	0,77	Recurso Ordinário		0,13	0,00	0,13
Vinculada		330.722,06	0,00	330.722,06	Vinculada		764.373,38	0,00	764.373,38
Transferência de Recurso do FNAS		293.048,88	0,00	293.048,88	Transferência de Recurso do FNA		478.968,72	0,00	478.968,72
Outros Rec. à Assistência Social-		36.284,97	0,00	36.284,97	Outros Rec. à Assistência Social		45.136,27	0,00	45.136,27
Outros Convênios da União		1.388,21	0,00	1.388,21	Outros Convênios da União		240.268,39	0,00	240.268,39
Receita orçamentária (I)		330.722,83	0,00	330.722,83	Receita orçamentária (I)		764.373,51	0,00	764.373,51

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:04:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		73.386,57	330.315,01
Créditos a curto prazo		2.402,10	1.989,29
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		5.880,82	21.917,86
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		81.669,49	354.222,16
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		400.194,03	320.770,81
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		400.194,03	320.770,81
TOTAL DO ATIVO		481.863,52	674.992,97
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		34.893,24	29.838,16
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		15.961,65	5.049,58
Obrigações fiscais a curto prazo		349,54	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		12.525,91	10.606,91
Total do passivo circulante		63.730,34	45.494,65
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 002
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	63.730,34	45.494,65

Patrimônio Líquido		
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultados acumulados	418.133,18	629.498,32
(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	418.133,18	629.498,32
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.863,52	674.992,97

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:05:04
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E PROC
CONTADOR/INC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

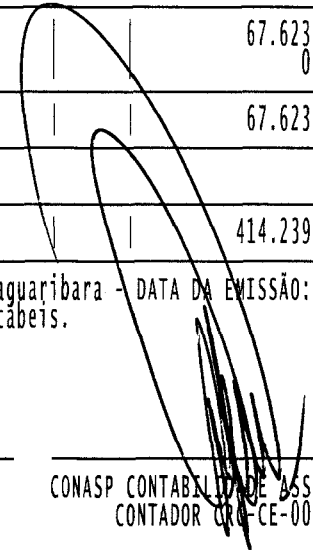
EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		75.788,67	332.304,30
Ativo Permanente		406.074,85	342.688,67
Total do Ativo		481.863,52	674.992,97
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		67.623,58	134.257,86
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		67.623,58	134.257,86
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		414.239,94	540.735,11

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:05:28
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		8.165,09	0,00
1001000000 - Recurso Ordinário		0,00	0,00
1090000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1110000000 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1112000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1113000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1114000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1115000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1118000000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1119000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1120000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1121000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1122000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1123000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1124000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1125000000 - Transferência de convênio-Outros/Educação		0,00	0,00
1125000001 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1125000002 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1130000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1140000000 - Royalty do Petróleo à Educação		0,00	0,00
1190000000 - Outros Recursos Vinculados À Educação		0,00	0,00
1211000000 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1212000000 - Transferência SUS de Governo Municipal		0,00	0,00
1213000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
1214000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1214210000 - Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1215000000 - Transferência SUS Bloco de investimento		0,00	0,00
1215210000 - Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19		0,00	0,00
1220000000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
1220000001 - Transferência de convênio-União/Saúde		0,00	0,00
1220000002 - Transferência de convênio-Estado/Saúde		0,00	0,00
1230000000 - Operação de Crédito Vinculado à Saúde		0,00	0,00
1240000000 - Royalty do Petróleo à Saúde		0,00	0,00
1290000000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
1311000000 - Transferência de Recurso do FNAS		0,00	0,00
1312000000 - Transf. de Convênio-Outros/Ass. Socia		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

1312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
1312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
1390000000	- Outros Recursos a Assistência Social	0,00	0,00
1390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
1410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financei	0,00	0,00
1420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
1420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
1430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
1550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1610000000	- CIDE	0,00	0,00
1620000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1630000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1920000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1930000000	- Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
1940000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1940000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1950000000	- Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
1972000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1979000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1990000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1990000001	- Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
1990000002	- Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
1990000003	- Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
2001000000	- Recurso Ordinário	0,00	0,00
2090000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2111000000	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2112000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2113000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2114000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2115000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2118000000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2119000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2120000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2121000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

2122000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2123000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2124000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2125000000	- Transferência de convênio-Outros/Educação	0,00	0,00
2125000001	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2125000002	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2130000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2140000000	- Royalty do Petróleo à Educação	0,00	0,00
2190000000	- Outros Recursos Vinculados À Educação	0,00	0,00
2210000000	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2212000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2213000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2214000000	- Transferência SUS Bloco de manutenção	0,00	0,00
2214210000	- Trans. SUS Bloco de manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2215000000	- Transferência SUS Bloco de investimento	0,00	0,00
2215210000	- Trans. SUS Bloco de Investimento-COVID-19	0,00	0,00
2220000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2220000001	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2220000002	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2230000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2240000000	- Royalty do Petróleo à Saúde	0,00	0,00
2290000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2310000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2312000000	- Transf. de Convênio-Outros/Ass. Social	0,00	0,00
2312000001	- Transf. de Convênio-União Ass. Social	0,00	0,00
2312000002	- Transf. de Convênio-Estados/Ass. Social	0,00	0,00
2390000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2390000001	- Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	0,00	0,00
2410000001	- RPPS-Previdenciário-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2410000002	- RPPS-Previdenciário-Compensação Financeira	0,00	0,00
2420000001	- RPPS-Financeiro-Entrada de Recurso	0,00	0,00
2420000002	- RPPS-Financeiro-Compensação Financeira	0,00	0,00
2430000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2510000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2520000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2530000000	- Transfência da União de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2540000000	- Transfência da Estado de Royalty Petróleo	0,00	0,00
2550000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2560000000	- Trans da união-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
2610000000	- CIDE	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2021

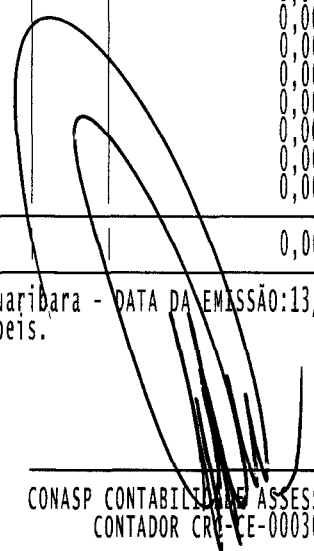
PÁGINA: 0004
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

2620000000 - Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2630000000 - Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2920000000 - Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2930000000 - Alienação de bem/Ativo	0,00	0,00
2940000000 - Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2940000001 - Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2950000000 - Outras Vinculações de Taxas e Contribuiç	0,00	0,00
2990000000 - Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2990000001 - Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	0,00	0,00
2990000002 - Outras Vinc. Meio Ambiente	0,00	0,00
2990000003 - Outras Vinc. FUNDEF	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:06:36
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		3.465,20	849,25
Transferências e delegações recebidas		511.596,74	989.748,79
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,40	4.374,94
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		515.062,34	994.972,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		413.535,94	432.639,25
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		292.606,83	207.681,86
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		73,54	1.745,18
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		16.049,25	0,00
Tributárias		4.161,92	4.814,57
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		726.427,48	646.880,86
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-211.365,14	348.092,12

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:08:39
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
EM : 31/12/2021

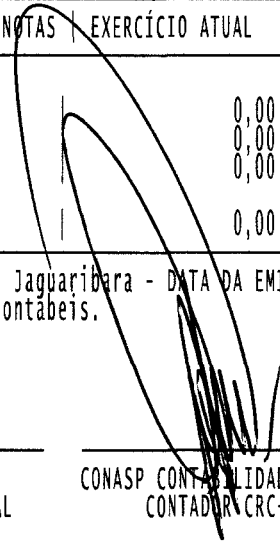
PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:09:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO II - CONTRIBUIÇÕES
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:09:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTÁBIL CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS
EM : 31/12/2021


EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:09:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO IV - VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Varições patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Varições monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		3.465,20	849,25
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		3.465,20	849,25

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:10:14
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social


PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		184.339,11	226.224,53
Transferências intergovernamentais		327.257,63	763.524,26
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		511.596,74	989.748,79

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:10:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		0,00	4.374,94
Desincorporação de passivos		0,40	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,40	4.374,94

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:11:00
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

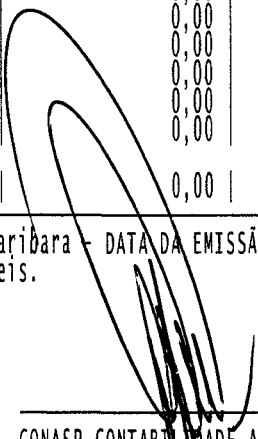
FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE DE APOIO E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:11:18
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR/CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		338.398,35	359.809,22
Encargos patronais		75.137,59	72.830,03
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		413.535,94	432.639,25

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:11:42
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

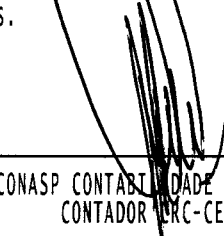

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:12:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

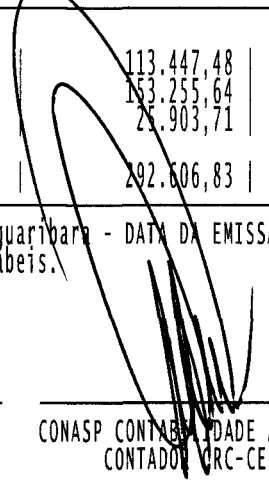
GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		113.447,48	79.037,20
Serviços		153.255,64	105.328,05
Depreciação, amortização e exaustão		25.903,71	23.316,61
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		292.606,83	207.681,86

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:12:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:12:49
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		73,54	1.745,18
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		73,54	1.745,18

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:13:13
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
 EM : 31/12/2021

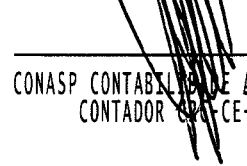
EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		16.037,04	0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		12,21	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		16.049,25	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:13:39
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC.
 CONTADOR CPA-CE-000304/0-8


GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO XIV - TRIBUTÁRIAS
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		4.161,92	4.814,57
Total de tributárias		4.161,92	4.814,57

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:14:03
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:14:29
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTÁBIL E APOIO TÉCNICO
CONTADOR - CRF/CE-000304/0-8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:14:50
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		3.465,20	849,25
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		3.465,20	849,25
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		184.339,11	226.224,53
Transferências intergovernamentais		327.257,63	763.524,26
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	511.596,74	989.748,79
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	0,00	4.374,94
Desincorporação de passivos	0,40	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	0,40	4.374,94
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Variação patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Operações da autoridade monetária	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	515.062,34	994.972,98

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	338.398,35	359.809,22
Encargos patronais	75.137,59	72.830,03
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	413.535,94	432.639,25
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	113.447,48	79.037,20
Serviços	153.255,64	105.328,05
Depreciação, amortização e exaustão	25.903,71	23.316,61
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	292.606,83	207.681,86
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	73,54	1.745,18
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	73,54	1.745,18
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	16.037,04	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	12,21	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	16.049,25	0,00

Tributárias

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0004
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		4.161,92	4.814,57
Total de tributárias		4.161,92	4.814,57
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		726.427,48	646.880,86
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-211.365,14	348.092,12

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:15:15
 *As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR - INSCREVAÇÃO: CE-000304/0-8

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		559.139,79	1.040.311,82
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		3.465,20	849,25
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		511.596,74	989.748,79
Outros ingressos operacionais		44.077,85	49.713,78
Desembolsos		710.729,09	657.810,24
Pessoal e demais despesas		667.702,74	604.412,99
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		73,54	1.745,18
Outros desembolsos operacionais		42.952,81	51.652,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-151.589,30	382.501,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		105.339,14	203.004,47
Aquisição de ativo não circulante		105.339,14	203.004,47
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-105.339,14	-203.004,47
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-256.928,44	179.497,11

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

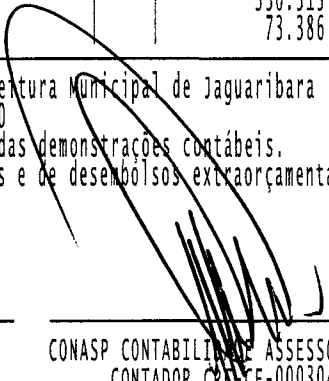
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		330.315,01	150.817,90
Caixa e Equivalente de Caixa Final		73.386,57	330.315,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:15:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2021

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais da União		327.257,63	763.524,26
de Estados e Distrito Federal		291.257,63	718.524,26
de Municípios		36.000,00	45.000,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		184.339,11	226.224,53
		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		511.596,74	989.748,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		73,54	1.745,18
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		73,54	1.745,18

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 DATA DA EMISSÃO: 13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:16:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		667.702,74	604.412,99
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		667.702,74	604.412,99

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:05

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

EXERCÍCIO 2021
Fundo Municipal de Assistência Social

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara
DATA DA EMISSÃO: 13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO: 15:17:37

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

GOVERNO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EM : 31/12/2021

PÁGINA: 0001

EXERCÍCIO 2021
 Fundo Municipal de Assistência Social

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							629.498,32		629.498,32
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-211.365,14		-211.365,14
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							418.133,18		418.133,18

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jaguaribara - DATA DA EMISSÃO:13/06/2022 - HORA DA EMISSÃO:15:17:59


 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


 CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
F.M.A.S.**

DECLARAÇÃO

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, na qualidade de gestor(a) do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. de Jaguaribara, VEM, através desta, DECLARAR, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/09/2021 à 31/12/2021**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

**Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.**



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

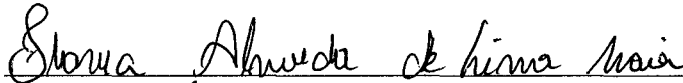
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/09/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Ocorreram incorporações de Bens ao Patrimônio Público - MUTAÇÕES PATRIMONIAIS, no período de gestão.**
(Relações Anexas)

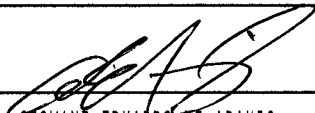
Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

EXER	EMPENHO	DESCRIÇÃO	DATA LIQ	Nº	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
2019	01080022	contratação para construção do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social na cidade de Jaguaribara/CE. Conforme Tomada de Preços Nº2019050601-TP e Contrato Nº20190367.	09/09/2021	01 R\$	56.597,25	
			09/09/2021	02 R\$	28.272,72	
						84.869,97
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INCORPORADOS (PROV. RESTOS A PAGAR)..						84.869,97


GIOVANE EDUARDO DE ARAUJO
Controlador e Ouvidor Geral


CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000307/0-8


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

NOTAS EXPLICATIVAS DO DCASP I.N. 03/13

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Meneses, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara, inscrito sob o CNPJ nº 14.534.417/0001-49, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 133-3 – Fundo Público da Adm. Direta Municipal, sito à Avenida Bezerra de Menezes, 350 no Centro da Cidade de Jaguaribara sob o CEP nº 63.490-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, para o Exercício de 2022, os trabalhos continuarão intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, o Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaribara.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Prefeitura Municipal de Jaguaribara. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Quadro Principal

São apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão do exercício financeiro de 2021, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 330.722,83 (TREZENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Quadro : Despesa Orçamentárias

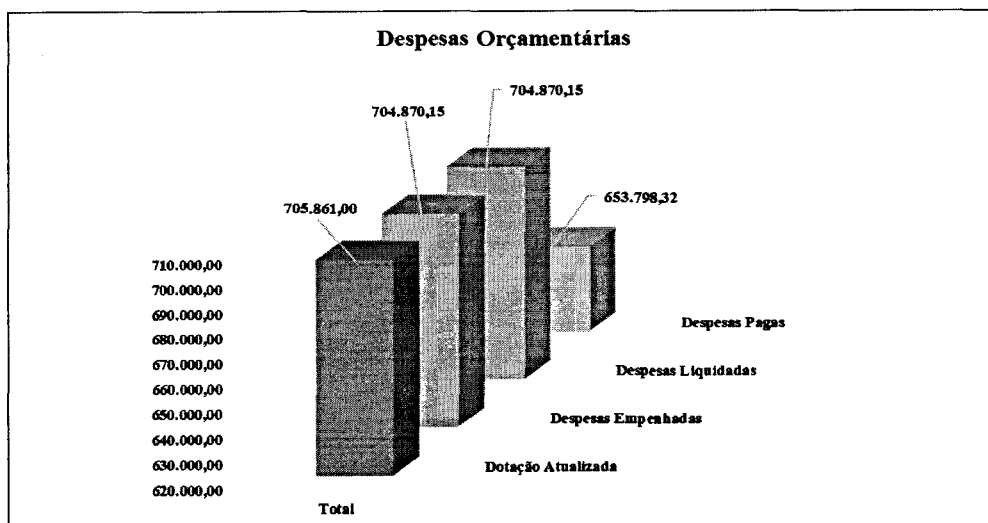
As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,85% da despesa fixada atualizada.

NOTA: 01 - Déficit (XIV)

O déficit orçamentário de R\$ 374.147,32 é motivado pelo equilíbrio realizado pela administração municipal no exercício de 2021, buscando sempre o melhor resultado e equilíbrio das finanças municipais.



ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

NOTA: O1 – Investimento

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 84.869,97 e Pagamento no valor de R\$ 84.869,97.

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 29.325,01.

NOTA: O2 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 5.048,58.



BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 37.378,36).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 6.699,49).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 35.459,36).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 7.493,45).



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964.



Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Outros Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (R\$ 1.940,67), e Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago (R\$ 461,43).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almojarifado do Fundo Municipal de Assistência Social quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2021 no valor de R\$ 5.880,82.

NOTA: P3 - Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 122.239,59, os Bens Imóveis no valor R\$ 277.954,44.

NOTA: P4 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 34.893,24).

NOTA: P5 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

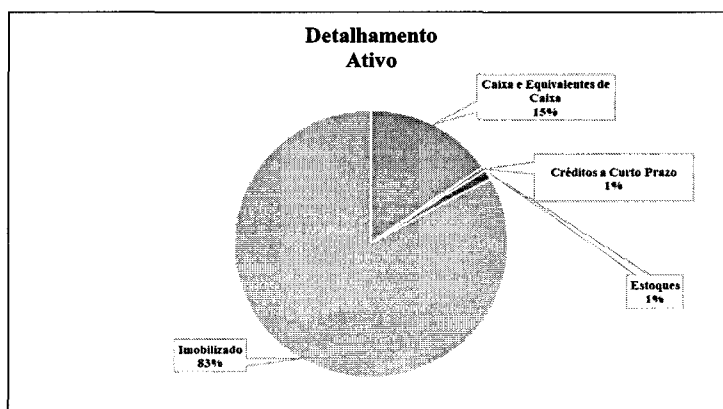
Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 15.961,65)

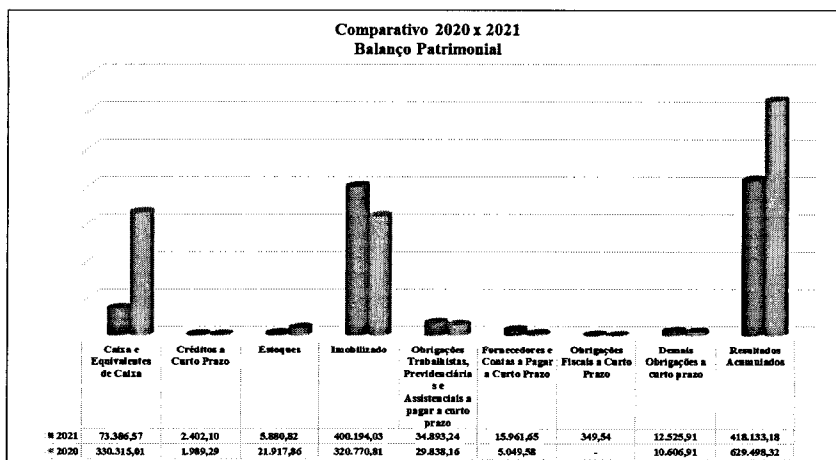
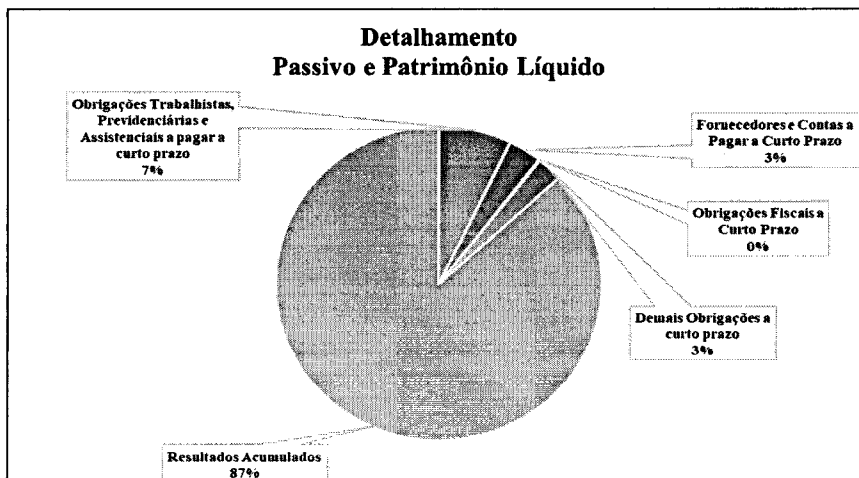
NOTA: P6 – Obrigações fiscais a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo, sendo as mesmas inerentes a Outros Tributos e Contribuições Federais a Recolher no valor de R\$ 349,54.

NOTA: P7 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 12.525,91).





Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	127.686,34
Aquisições no Período	R\$	20.469,17
Outras Insubstitências Ativas	R\$	12,21
Baixas no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	25.903,71
Saldo no Final do Período	R\$	122.239,59

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	193.084,47
Aquisições no Período	R\$	84.869,97
Baixas no Período	R\$	0,00
Depreciação no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	277.954,44



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

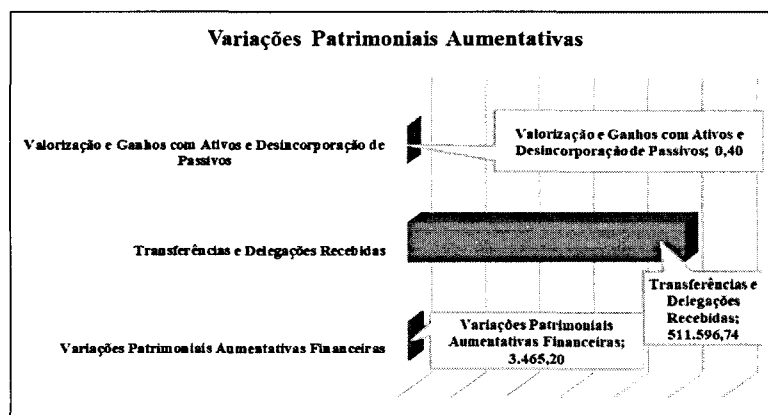
Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 0,40).





Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 338.398,35).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 75.137,59).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 113.447,48).

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 153.255,64).

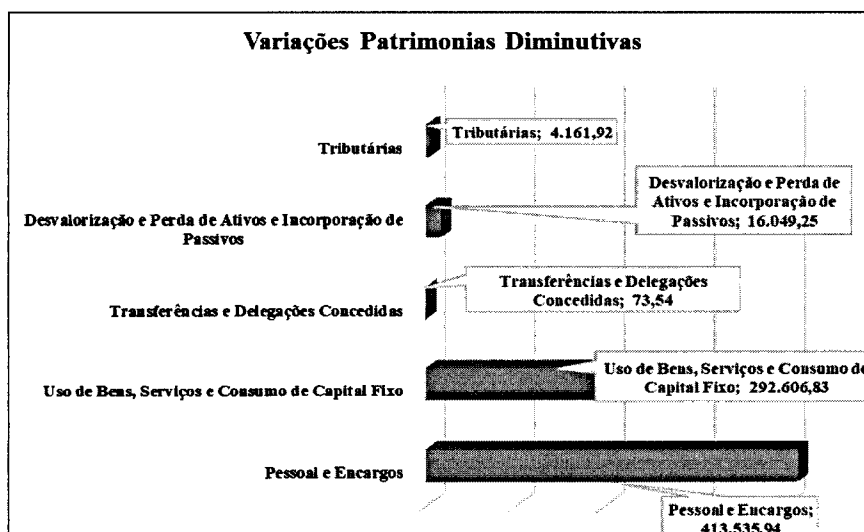
Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde aos valores de Baixa de Almoxarifado (R\$ 16.037,04).

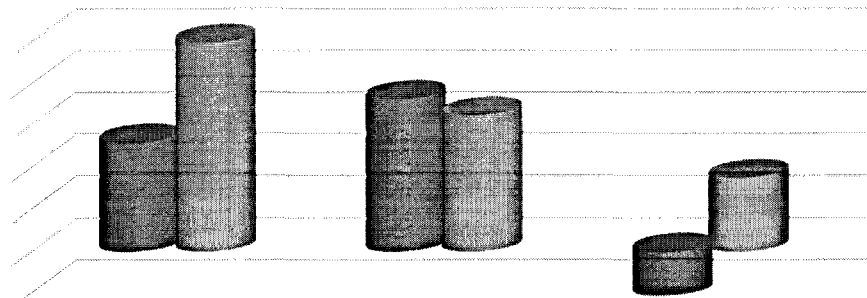
NOTA: V2 – Desincorporação de ativos

Corresponde ao valor de Outras Insustistências Ativas (R\$ 12,21).





Comparativo 2021 x 2020
Demonstração das Variações Patrimoniais
Valores Totais



	Total Variações Patrimoniais Aumentativas	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	Resultado Patrimonial do Período
■ 2021	518.062,34	726.427,48	-211.365,14
■ 2020	994.972,98	646.880,86	348.092,12



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- **Desembolsos das Operações**
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- **Ingressos de Investimento**
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- **Desembolsos de Investimento**
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Pode-se verificar também no DFC que não houve ingresso de Receita de alienação de bens móveis mediante Leilão Público conforme informado anteriormente na Nota do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

A DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 – Pessoal e demais despesas

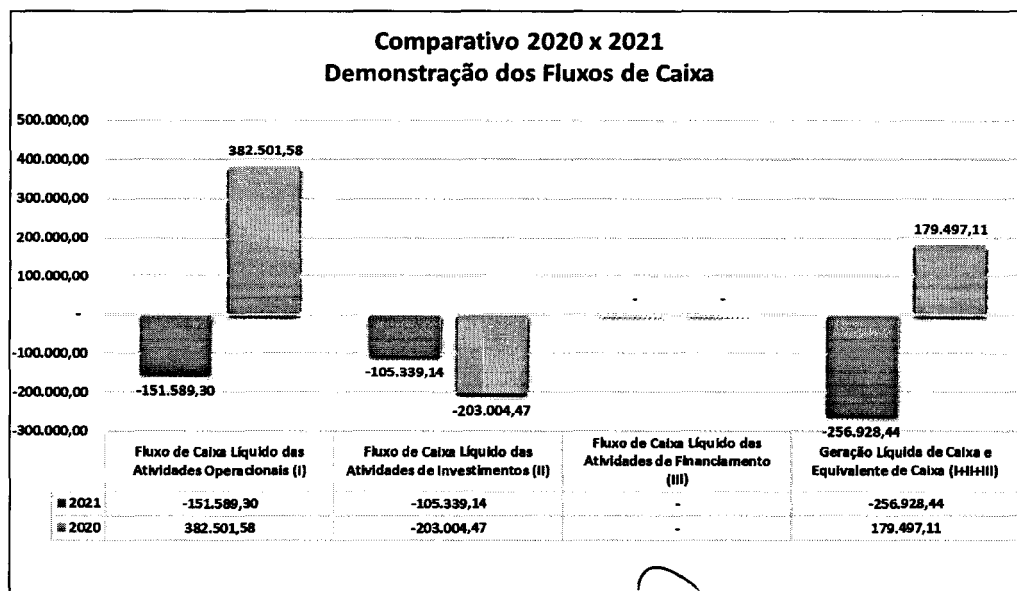
Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 633.329,15, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 34.373,59.



Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

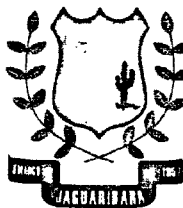
Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.52.00 (R\$ 20.469,17), bem como o pagamento de Restos a Pagar no elemento de gasto 4.4.90.51.00 (R\$ 84.869,97).



Jaguaribara – Ce, 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANÇO GERAL –
ANEXOS DA LEI N°
4.320/64
I.N. 03/13

PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021

EXERCÍCIO DE 2021

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro - Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepaf@jaguaribara.ce.gov.br

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Adendo II
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	3.465,20	Pessoal e encargos sociais	413.535,94
Transferências Correntes	327.257,63	Outras despesas correntes	270.865,04
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	353.678,15		
		T O T A L	684.400,98
T O T A L	684.400,98		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	353.678,15
DÉFICIT	374.147,32	Despesas de capital	
		Investimentos	20.469,17
T O T A L	374.147,32	T O T A L	374.147,32

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	330.722,83	DESPESAS CORRENTES.....	684.400,98
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	20.469,17
DÉFICIT.....	374.147,32	TOTAL.....	704.870,15
TOTAL.....	704.870,15		

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			330.722,83
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		3.465,20	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.465,20		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	3.465,20		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.465,20		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.465,20		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -	3.464,43		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1.791,25		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	850,48		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	940,77		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	1.388,21		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.388,21		
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	284,85		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	0,12		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	0,12		
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,77		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		327.257,63	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	291.257,63		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	291.257,63		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	291.257,63		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	291.257,63		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	291.257,63		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	80.809,84		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	48.471,72		

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - continua -

- continuação -		
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	32.338,12
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	5.304,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	5.304,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	59.640,79
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	59.640,79
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	145.503,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	145.503,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	36.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	36.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência	36.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	36.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	36.000,00

TOTAL DA RECEITA | 330.722,83

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, APOIO E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Balanço Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	704.870,15	704.870,15
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	218.509,52	218.509,52
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	218.509,52	218.509,52
08 243 0033 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS Programa Primeira Infância no SUAS.		218.509,52	218.509,52
08 244	Assistência Comunitária	0,00	486.360,63	486.360,63
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	402.590,77	402.590,77
08 244 0033 2.066	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS.		5.483,90	5.483,90
08 244 0033 2.067	Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB.		309.885,99	309.885,99
08 244 0033 2.068	BPC na Escola			0,00
08 244 0033 2.069	Manutenção e Funcionamento do BPC na Escola Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS Assegura a gestão administrativa e funcional do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos próprios.		87.220,88	87.220,88
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	0,00	0,00
08 244 0038 2.070	Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais - art 22 L. 8.742/93-LOAS			0,00
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	83.769,86	83.769,86
08 244 0039 2.071	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF.		83.769,86	83.769,86
TOTAL		0,00	704.870,15	704.870,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CA-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Balanço Seguridade social - Adendo III
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			684.400,98
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		413.535,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	413.535,94		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	217.851,81		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	120.546,54		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	75.137,59		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		270.865,04	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	270.865,04		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.480,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	113.447,48		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	42.624,10		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.532,91		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	87.298,63		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	4.320,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	4.161,92		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.469,17
4.4.00.00.00	Investimentos		20.469,17	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.469,17		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.469,17		
			TOTAL DA DESPESA	704.870,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balanço Seguridade social - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	704.870,15	704.870,15
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	218.509,52	218.509,52
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	218.509,52	218.509,52
08 244	Assistência Comunitária	0,00	486.360,63	486.360,63
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	402.590,77	402.590,77
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	83.769,86	83.769,86
	TOTAL	0,00	704.870,15	704.870,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jaguaribara EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Fundo Municipal de Assistência Social Balço Seguridade social - Adendo VII
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	704.870,15	704.870,15
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	218.509,52	218.509,52
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	218.509,52	218.509,52
08 244	Assistência Comunitária	0,00	486.360,63	486.360,63
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	402.590,77	402.590,77
08 244 0039	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	0,00	83.769,86	83.769,86
TOTAL		0,00	704.870,15	704.870,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Govorno Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assist6ncia Social
Anexo 9, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saude	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assist6ncia Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CA-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-BA-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	704.870,15	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrutur,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	704.870,15	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA OLMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assist4ncia Social
Anexo 9, da Lei n° 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n° 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃO	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej,Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assist4ncia Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrтура,M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSIST4NCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.da Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Sec.de Transporte e Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	704.870,15
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	704.870,15

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	850,48		149,52
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	940,77		59,23
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.000,00	1.388,21	388,21	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1.000,00	284,85		715,15
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal				
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	1.000,00	0,12		999,88
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1.000,00	0,77		999,23
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	6.000,00	3.465,20	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M				
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	130.000,00	48.471,72		81.528,28

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	E N Ç A PARA MENOS
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	75.000,00	32.338,12		42.661,88
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	15.000,00	5.304,00		9.696,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	75.000,00	59.640,79		15.359,21
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal				
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	170.000,00	145.503,00		24.497,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10.000,00	0,00		10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M				
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social				
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	36.000,00	36.000,00		
	TOTAL DE Transferências Corrente	511.000,00	327.257,63	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	517.000,00 0,00	330.722,83 0,00	-	-
	TOTAIS	517.000,00	330.722,83	-	-

Taguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
09 Secretaria da Assistênci					
09 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	685.298,00	0,00	685.298,00	684.400,98	897,02
Despesas de capital	20.563,00	0,00	20.563,00	20.469,17	93,83
TOTAL DE Fundo Municipal d	705.861,00	0,00	705.861,00	704.870,15	990,85
TOTAL GERAL	705.861,00	0,00	705.861,00	704.870,15	990,85

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, SESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CA-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

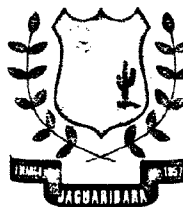
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2016 - FMAS	0,40	0,00	0,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAS	88.763,21	0,00	84.869,97	3.893,24
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMAS	0,60	0,00	0,00	0,60
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMAS	34.373,59	0,00	34.373,59	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	0,00	51.071,83	0,00	51.071,83
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	123.137,80	51.071,83	119.243,96	54.965,67
DEPÓSITOS				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	316,80	153,48	153,48	316,80
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93	7.715,72	7.715,72	581,93
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
I N S S - FOPAG - FMAS	1.093,66	27.649,72	25.736,12	3.007,26
I. R. R. F. - FMAS	0,00	1.859,44	1.854,04	5,40
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	513,15	899,88	1.281,03	132,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	11.120,06	38.278,24	36.740,39	12.657,91
TOTAL GERAL	134.257,86	89.350,07	155.984,35	67.623,58

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-DE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

I.N. 01 / 97
MODELO 03

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/09/2021 à 31/12/2021

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária : 09.02

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo N°	Data	Processo N°	Data		
NÃO EFETUOU SUPRIMENTOS DE FUNDOS							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASPS LTDA-EPP

CRC: -CE N° 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

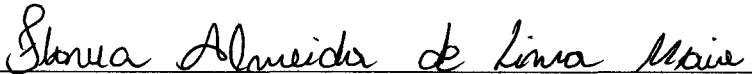
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/09/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- Não efetuou **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (Suprimento de Fundos)**, neste exercício (modelo nº 03)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

V)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021 Período : 01/09/2021 à 31/12/2021

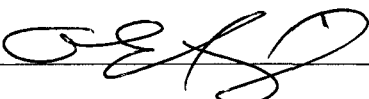
IN 03/13-Mod 04

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
NÃO HOUVE CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES, E AUXÍLIOS					
31/12/2021					


RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

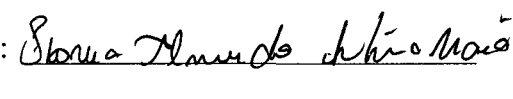
CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASE S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRICULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/09/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.** :

- **Não efetuou Contribuições, Auxílios e subvenções.**
(Modelo N°4)
- **Efetudou Doações – Distribuição Gratuita (Relação em Anexo) - (Modelo N°4)**

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2021.


FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021 Período : 01/09/2021 à 31/12/2021

IN 03/13-Mod 04

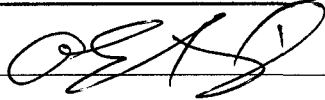
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data
HOUVE DOAÇÕES NO EXERCÍCIO (Relação em Anexo)					
31/12/2021					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS. : _____

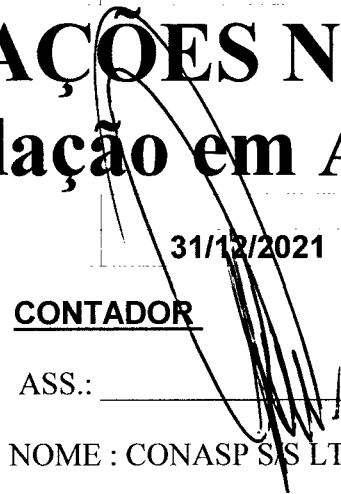


NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____



NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS : _____



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRICULA: 0005004

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR	
09 02.							
08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
3.3.90.32.99 Out. materiais de distribuição gratuita							
1390000001 Outros Rec. à Assistência Social-FEAS							
14/09/2021	YBP COMERCIAL LTDA - ME	14090023	14070011	glo 14090015	CRAS-PAIF 052214 R\$	5.848,80	
	LC 2021031201PE	Nota fiscal de mercadoria nº 2261 série 1 de 08/09/2021					
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	5.848,80
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	5.848,80
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	5.848,80
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	5.848,80
09 02.							
08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS							
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita							
3.3.90.32.99 Out. materiais de distribuição gratuita							
1001000000 Recurso Ordinário							
03/12/2021	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIME	03120013	02030002	glo 03120010	STDS/BE.EV 026346 R\$	3.029,10	
	LC 2021012101PE	Nota fiscal de serviço nº 23 série U de 26/08/2021					
15/12/2021	DIANEY BARBOSA PEIXOTO	15120005	10110013	glo 15120003	F.M.A.S. 121502 R\$	4.582,50	
	CD 2021110901-DP	Nota fiscal de mercadoria nº 2 série 1 de 25/11/2021					
						TOTAL FONTE RECURSO.....R\$	7.611,60
						TOTAL SUBELEMENTO.....R\$	7.611,60
						TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$	7.611,60
						TOTAL PROJ/ATIV.....R\$	7.611,60
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$	13.460,40



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

I.N. Nº 03 / 13 – MODELO 05

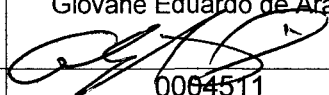
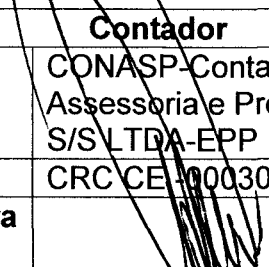

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Período: 01/09/2021 à 31/12/2021 do exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :	SEM MOVIMENTO					
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável Pelo Controle Intero		Contador		Gestora	
Nome	Giovane Eduardo de Araújo	Nome	CONASP-Contabilidade, Assessoria e Processamento S/S LTDA-EPP	Nome	Flávia Almeida de Lima Maia
Matrícula	0064511	CRC	CRC CE 000304/O-8	Matrícula	0005004
Assinatura		Assinatura		Assinatura	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

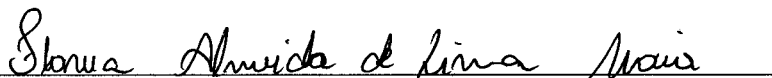
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2021 (Período 01/09/2021 à 31/12/2021)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Não teve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização** (modelo nº 05)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/09/2021 à 31/12/2021.

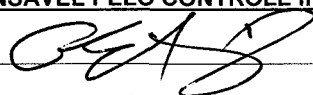
Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S..

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

		X Processados	X Não Processados				
Inscrição	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome						31/12/2021	
Matrícula:							
Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: _____

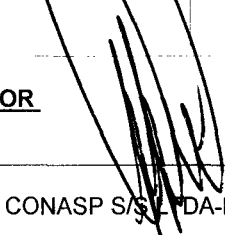


NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: _____



NOME : CONASP S/S L DA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: _____



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/09/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- **Apresentou registro de RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - Inscritos neste período (01/09/2021 à 31/12/2021) - exercício de 2021 (modelo nº 06)**
- **Não apresentou registro de RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - Inscritos neste período (01/09/2021 à 31/12/2021) - exercício de 2021 (modelo nº 06)**

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREADOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	---------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS				
03/11/2021 03110137 est R\$		19.840,00	FOLHA DE PAGAMENTO	9.919,02
			TOTAL CLASSIF..	9.919,02
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
01/12/2021 01120073 est R\$		2.182,18	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	2.182,18
			TOTAL CLASSIF..	2.182,18
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS				
08/12/2021 08120001 glo R\$		970,80	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	970,80
			TOTAL CLASSIF..	970,80
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB				
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado				
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS				
03/11/2021 03110138 est R\$		18.200,00	FOLHA DE PAGAMENTO	8.900,00
			TOTAL CLASSIF..	8.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000 Recurso Ordinário				
03/11/2021 03110139 est R\$		11.300,00	FOLHA DE PAGAMENTO	4.497,36
			TOTAL CLASSIF..	4.497,36
3.3.90.30.00 Material de consumo				
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS				
05/11/2021 05110018 glo R\$		4.410,00	JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA	2.404,83
08/12/2021 08120002 glo R\$		200,40	DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME	200,40
			TOTAL CLASSIF..	2.605,23
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000 Recurso Ordinário				
03/11/2021 03110030 est R\$		1.345,22	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	1.345,22
03/11/2021 03110150 est R\$		384,89	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO CEAR	384,89
			TOTAL CLASSIF..	1.730,11
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS				
10/12/2021 10120006 ord R\$		700,00	MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA 47764929387	700,00
			TOTAL CLASSIF..	700,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS				
01/03/2021 01030019 glo R\$		1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	540,00
			TOTAL CLASSIF..	540,00
09 02. Fundo Municipal de Assistência Social				
08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS				
3.1.90.13.00 Obrigações patronais				
1001000000 Recurso Ordinário				
01/12/2021 01120072 est R\$		4.112,68	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SO	4.112,68

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
			TOTAL CLASSIF..	4.112,68
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/02/2021	01020004	glo R\$ 1.850,00	FRANCISCO VALDEREZ DE SOUSA VIEIRA - ME	1.823,21
			TOTAL CLASSIF..	1.823,21
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1001000000	Recurso Ordinário			
02/03/2021	02030002	glo R\$ 42.699,00	IRISMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO 90677870353	6.931,70
			TOTAL CLASSIF..	6.931,70
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1001000000	Recurso Ordinário			
08/01/2021	08010001	glo R\$ 644,00	A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR - ME	120,00
			TOTAL CLASSIF..	120,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			
1001000000	Recurso Ordinário			
04/01/2021	04010172	est R\$ 6.000,00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - R.F.B./PASEP	349,54
			TOTAL CLASSIF..	349,54
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social			
08 244 0039 2.071	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1001000000	Recurso Ordinário			
01/12/2021	01120065	est R\$ 1.650,00	FOLHA DE PAGAMENTO	1.650,00
			TOTAL CLASSIF..	1.650,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1001000000	Recurso Ordinário			
03/11/2021	03110146	est R\$ 7.000,00	FOLHA DE PAGAMENTO	3.500,00
			TOTAL CLASSIF..	3.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS			
01/03/2021	01030018	glo R\$ 1.800,00	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	540,00
			TOTAL CLASSIF..	540,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				51.071,83

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE 00304/O-8

FLÁVIA ARAÚJO DE LIMA MAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS
NO EXERCÍCIO DE 2021

Página : 0004

FUNTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1001000000	Recurso Ordinário	26.896,78
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	24.175,05
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		51.071,83

Município : JAGUARIBARA

Exercício : 2021

Período : 01/09/2021 à 31/12/2021.

Órgão : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PAGOS E CANCELADOS

Inscrição	Processo N°	X Processados		X Não Processados		N° do Empenho	Valor R\$
		Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte		
<p>HOUVE PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO DE 2021 –</p> <p>HOUVE NESTE EXERCÍCIO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR.</p> <p>Período: 01/09/2021 à 31/12/2021.</p> <p>(Relação em Anexo)</p>							
						TOTAL/Transporte	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	
Nome						31/12/2021	
Matrícula:							
Assinatura:							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ASS.: 

NOME : GIOVANE EDUARDO DE ARAÚJO

MATRÍCULA : 0004511

CONTADOR

ASS.: 

NOME : CONASP S/S LTDA-EPP

CRC: -CE Nº 000304/O-8

ORDENADOR(A) DA DESPESA

ASS.: 

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

MATRÍCULA: 0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão do Período 01/09/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.:**

- Houve o pagamento de Restos a Pagar neste período (01/09/2021 à 31/12/2021) exercício de 2021 (modelo nº 06)
- Houve CANCELAMENTO de Restos a Pagar neste período (01/09/2021 à 31/12/2021) exercício de 2021 (modelo nº 06)

Jaguaribara – CE, em 31 de dezembro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/ref/T
2019	01080022	09 02. 08 244 0033 1.029 4.4.90.51.00	IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
			15/09/2021	15090040 R\$	56.597,25	CONST.CRAS	126300
			15/09/2021	15090040 R\$	28.272,72	CONST.CRAS	126300
				SUBTOTALR\$	84.869,97		
TOTAL GERAL..R\$					84.869,97		

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/T1
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREADOR	VALOR
2016	01070011	09 03. 08 244 0014 2.075 3.3.90.32.00	V.P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME 31/12/2021	R\$ 0,40
			SUBTOTALR\$	0,40
			TOTAL GERAL..R\$	0,40



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

VIII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA 01/09/2021 à
ÓRGÃO: SOCIAL - F.M.A.S. Período: 31/12/2021

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2021, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	X	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	X	<input type="checkbox"/>	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	x	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil Cargo

Assinatura:

31/12/2021

**RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE INTERNO**

ASS.:

ASS.:

CONTADOR

CONAS
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

NOME:

Giovane Eduardo de Araújo

NOME:

CONAS
Contabilidade,
Assessoria e
Processamento S/S
LTDA-EPP

MATR:

0004511

C.R.C.:

CRC-CE Nº 000694-0/8

SECRETÁRIO(A)

Flávia Almeida de Lima Maia

GESTOR(A)



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

IX)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA **EXERCÍCIO:** 2021
ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. **PERÍODO:** 01/09/2021 à 31/12/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 73.386,57 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos), discriminado da seguinte forma:

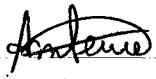


CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	4,17
13.941-6	Banco do Brasil S/A	5.151,87
14.622-6	Banco do Brasil S/A	1.095,40
15.591-8	Banco do Brasil S/A	104,73
15.592-6	Banco do Brasil S/A	564,22
15.593-4	Banco do Brasil S/A	5.033,00
15.594-2	Banco do Brasil S/A	2.208,58
15.595-0	Banco do Brasil S/A	178,79
15.862-3	Banco do Brasil S/A	27.841,57
16.665-0	Banco do Brasil S/A	63,42
647.174-0	Caixa Econômica Federal	31.140,82
TOTAL	R\$	73.386,57

03. Total Geral (1+2): R\$ 73.386,57 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
----------	-------------------	----------------	--------------	------------	------------------

CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO

<u>TESOUREIRO(A)</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR(A) DE DESPESA</u>
ASS.: 	ASS.: 	ASS.: 
NOME: Ana Maria Silva Sena	NOME: CONASP S/S LTDA-EPP	NOME: Flávia Almeida de Lima Maia
MATR: 0004485	C.R.C. : 000304/O-8	MATR: 0005004

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA EXERCÍCIO: 2021
 FUNDO MUNICIPAL DE
 ÓRGÃO : ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S PERÍODO: 01/09/2021

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2021, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa: R\$ 0,00 (Zero Real).

02. Em banco: R\$ 228.303,17 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Três Reais e Dezessete Centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
5.064-4	Banco do Brasil S/A	6,44
13.941-6	Banco do Brasil S/A	10.929,54
14.622-6	Banco do Brasil S/A	1.095,73
15.591-8	Banco do Brasil S/A	103,04
15.592-6	Banco do Brasil S/A	555,10
15.593-4	Banco do Brasil S/A	11.052,12
15.594-2	Banco do Brasil S/A	93,13
15.595-0	Banco do Brasil S/A	38.838,54
15.862-3	Banco do Brasil S/A	52.218,83
16.665-0	Banco do Brasil S/A	62,40
647.174-0	Caixa Econômica Federal	113.348,30
TOTAL	R\$	228.303,17

03. Total Geral (1+2): R\$ 228.303,17 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Três Reais e Dezessete Centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
CONCILIAÇÕES E EXTRATOS EM ANEXO					

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADORA DE DESPESA

ASS.:

ASS.:

ASS.:

NOME:

Ana Maria Silva Sena

NOME:

CONAS S/S LTDA-
EPP

NOME:

Flávia Almeida de
Lima Maia

MATR:

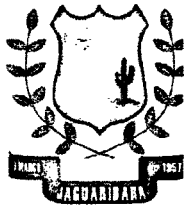
0004485

C.R.C. :

000304/O-8

MATR:

0005004



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

X)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

IN 03/13 – Art. 6º - Inciso X
EXTRATOS BANCÁRIOS
DEZEMBRO DE 2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
sepafo.jaguaribara.ce.gov.br*



Extrato de Conta Corrente

G338131903083999008

13/06/2022 19:36:24

Ciente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	7.453,88 C	
01/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.078,07 D	
01/12/2021		+ Impostos	120.101	375,81 D	0,00 C
06/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	354,60 C	
06/12/2021		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	354,60 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4,00 C	0,00 C
08/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	1.740,00 C	
08/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	270,00 C	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	1.850,00 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.223.075	10,45 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	149,55 D	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	9.513,30 C	
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.473,66 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.787,27 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	252,37 D	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.017	3.257,86 C	
15/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	500,00 C	
15/12/2021		+ Transferência enviada	551.140.000.009.806	354,60 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	569,26 D	
15/12/2021		+ Impostos	121.501	320,76 D	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	4.582,50 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.356.668	10,45 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10,45 C	0,00 C
17/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.005.074	1.210,00 C	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.840,09 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.319.000	10,45 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	140,54 C	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.145	38,37 C	
27/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.010.763	38,37 D	0,00 C
29/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.011.120	653,68 C	
29/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.031.027.001	653,88 D	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	175,79 C	
30/12/2021		+ Transferência recebida	551.294.000.004.015	69,00 C	
30/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.004.017	175,79 D	
30/12/2021		+ INSS Arrecadação	123.001	69,30 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	0,00 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9,96			2,628841		
06/12/2021	RESGATE	4,60			1,213670	3,790155406	1,415171
	Aplicação 10/09/2021	2,02			0,532488		
	Aplicação 23/11/2021	2,58			0,681182		
08/12/2021	APLICAÇÃO	149,55			39,440158	3,791820437	40,855329
15/12/2021	RESGATE	10,45			2,752346	3,796760993	38,102983
	Aplicação 23/11/2021	5,37			1,415171		
	Aplicação 08/12/2021	5,08			1,337175		
17/12/2021	RESGATE	140,54			36,995918	3,798797529	1,107065
	Aplicação 08/12/2021	140,54			36,995918		
30/12/2021	RESGATE	0,05			0,013130	3,808023528	1,093935
	Aplicação 08/12/2021	0,05			0,013130		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4,17			1,093935		1,093935

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9,96
APLICAÇÕES (+)	149,55
RESGATES (-)	155,64
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,30
SALDO ATUAL =	4,17

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.101	620,00 D	
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.042.690	10,45 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.500,00 D	0,00 C
13/12/2021		+ DOC Crédito em Conta	13.820	2.270,00 D	
13/12/2021		+ DOC Crédito em Conta	13.821	2.260,00 D	4.000,00 C
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.500,00 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.014.957	2.360,00 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.068,00 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.458.944	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.500,00 D	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.687,52			1.237,838860		
01/12/2021	RESGATE	630,45			166,447249	3,787686511	1.071,391611
	Aplicação 19/08/2021	157,33			41,536486		
	Aplicação 20/09/2021	473,12			124,910763		
14/12/2021	APLICAÇÃO	4.500,00			1.185,541604	3,795733515	2.256,933215
22/12/2021	RESGATE	3.438,45			904,398375	3,801919702	1.352,534840
	Aplicação 20/09/2021	1.804,07			474,515773		
	Aplicação 28/10/2021	1.634,38			429,882602		
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.151,87			1.352,534840		1.352,534840

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.687,52
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	4.068,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	33,25
SALDO ATUAL =	5.151,87

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ DOC Crédito em Conta	9.803	750,00 C	
02/12/2021		+ DOC Crédito em Conta	9.804	750,00 C	1.500,00 C
03/12/2021		+ Transferência enviada	552.199.000.026.346	3.029,10 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.500,00 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.617,13			691,106899		
03/12/2021	RESGATE	1.529,10			403,527658	3,789331333	287,579241
	Aplicação 26/07/2021	349,22			92,157922		
	Aplicação 25/08/2021	758,75			200,231908		
	Aplicação 22/09/2021	421,13			111,137828		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.095,40			287,579241		287,579241

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.617,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	1.529,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,37
SALDO ATUAL =	1.095,40

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	104,12			27,496321		
31/12/2021	SALDO ATUAL	104,73			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	104,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,61
SALDO ATUAL =	104,73

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
 Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	560,93			148,125565		
31/12/2021	SALDO ATUAL	564,22			148,125565		148,125565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	560,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,29
SALDO ATUAL =	564,22

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	2.405,43 D	
09/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.254.428	10,45 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.415,88 C	0,00 C
14/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	130,00 D	
14/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.187.575	10,45 D	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	140,45 C	0,00 C
16/12/2021		+ Ordem Bancária	5.448.844.000.090	5.421,89 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.421,89 D	0,00 C
23/12/2021		+ Transferência enviada	551.218.000.055.057	410,00 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	410,00 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.558,11			675,523556		
09/12/2021	RESGATE	2.415,88			636,990976	3,792643997	38,532580
	Aplicação 25/10/2021	2.415,88			636,990976		
14/12/2021	RESGATE	140,45			37,002071	3,795733515	1,530509
	Aplicação 25/10/2021	140,45			37,002071		
16/12/2021	APLICAÇÃO	5.421,89			1.427,609973	3,797879043	1.429,140482
23/12/2021	RESGATE	410,00			107,811127	3,802946998	1.321,329355
	Aplicação 25/10/2021	5,82			1,530509		
	Aplicação 16/12/2021	404,18			106,280618		
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.033,00			1.321,329355		1.321,329355

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.558,11
APLICAÇÕES (+)	5.421,89
RESGATES (-)	2.966,33
RENDIMENTO BRUTO (+)	19,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19,33
SALDO ATUAL =	5.033,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
15/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.015.201	80,00 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.015.312	150,00 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	230,00 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.425,12			640,403448		
15/12/2021	RESGATE	230,00			60,577951	3,796760993	579,825497
	Aplicação 24/09/2021	230,00			60,577951		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.208,58			579,825497		579,825497

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.425,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	230,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,46
SALDO ATUAL =	2.208,58

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338131903083999023
13/06/2022 19:42:07

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.084,65 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.084,65 C	0,00 C
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.351.468.000.090	3.890,81 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.351.512.000.090	5.830,81 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.351.560.000.090	4.046,90 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	11.828,52 D	0,00 C
14/12/2021		+ Transferência enviada	551.218.000.055.057	872,65 D	
14/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.045.000	1.918,40 D	
14/12/2021		+ Transferência enviada	552.253.000.048.615	3.485,60 D	
14/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	2.904,95 D	
14/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	2.455,00 D	
14/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.187.576	10,45 D	
14/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.187.577	10,45 D	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	11.857,50 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.074,07			2.132,128554		
10/12/2021	RESGATE	8.084,65			2.131,103413	3,793645090	1,025141
	Aplicação 28/10/2021	1.503,68			396,368750		
	Aplicação 17/11/2021	6.137,06			1.617,720599		
	Aplicação 29/11/2021	443,91			117,014064		
13/12/2021	APLICAÇÃO	11.828,52			3.117,125446	3,794688473	3.118,150587
14/12/2021	RESGATE	11.657,50			3.071,211389	3,795733515	46,939198
	Aplicação 29/11/2021	3,89			1,025141		
	Aplicação 13/12/2021	11.653,61			3.070,186248		
31/12/2021	SALDO ATUAL	178,79			46,939198		46,939198

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.074,07
APLICAÇÕES (+)	11.828,52
RESGATES (-)	19.742,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	18,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	18,35
SALDO ATUAL =	178,79

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.800,00 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.043.437	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.810,45 C	0,00 C
08/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.012.085	80,00 D	
08/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.013.289	80,00 D	
08/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.015.312	150,00 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	310,00 C	0,00 C
09/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.013.289	80,00 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	80,00 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.294.000.005.129	9.414,20 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.414,20 C	0,00 C
14/12/2021		+ Transferência enviada	551.218.000.055.057	410,00 D	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	410,00 C	0,00 C
16/12/2021		+ Transferência enviada	552.253.000.048.615	5.216,00 D	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.216,00 C	0,00 C
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	2.790,00 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	1.200,00 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.458.947	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.458.948	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.010,90 C	0,00 C
24/12/2021		+ Ordem Bancária	5.680.797.000.073	14.367,00 C	
24/12/2021		BB CP Automatico S P	70	14.367,00 D	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332131918092309016
13/06/2022 19:51:55

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	35.578,03			9.395,127163		
02/12/2021	RESGATE	2.810,45			741,835072	3,788510557	8.653,292091
	Aplicação 24/09/2021	2.810,45			741,835072		
08/12/2021	RESGATE	310,00			81,754926	3,791820437	8.571,537165
	Aplicação 24/09/2021	310,00			81,754926		
09/12/2021	RESGATE	80,00			21,093464	3,792643997	8.550,443701
	Aplicação 24/09/2021	80,00			21,093464		
10/12/2021	RESGATE	9.414,20			2.481,571095	3,793645090	6.068,872606
	Aplicação 24/09/2021	4.457,24			1.174,923579		
	Aplicação 25/10/2021	4.956,96			1.306,647516		
14/12/2021	RESGATE	410,00			108,016013	3,795733515	5.960,856593
	Aplicação 25/10/2021	410,00			108,016013		
16/12/2021	RESGATE	5.216,00			1.373,398136	3,797879043	4.587,458457
	Aplicação 25/10/2021	5.216,00			1.373,398136		
22/12/2021	RESGATE	4.010,90			1.054,967047	3,801919702	3.532,491410
	Aplicação 25/10/2021	3.785,14			995,586289		
	Aplicação 26/11/2021	225,76			59,380758		
24/12/2021	APLICAÇÃO	14.367,00			3.776,838985	3,803974714	7.309,330395
31/12/2021	SALDO ATUAL	27.841,57			7.309,330395		7.309,330395

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	35.578,03
APLICAÇÕES (+)	14.367,00
RESGATES (-)	22.251,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	148,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	148,09
SALDO ATUAL =	27.841,57

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
 Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	63,05			16,650698		
31/12/2021	SALDO ATUAL	63,42			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	63,05
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,37
SALDO ATUAL =	63,42

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVCONTA CAIXA
749600015
0749/006/00647174-0
MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT
de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	290834	RSG FUNDO	31.140,82C	31.140,82C
09/12/2021	000000	CRPCV POUP	0,00	31.140,82C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		31.140,82C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		31.140,82C



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 5413	Emissão 10/01/2022
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5479	2,3839	2,3839	1,603497	1,612282

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00647174-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	31.096,79C	19.393,103060
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	31.140,82D	19.393,103060
Rendimento Bruto no Mês	44,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	RESGATE	31.140,82D	19.393,103060
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

IN 03/13 – Art. 6º - Inciso X
EXTRATOS BANCÁRIOS
SETEMBRO DE 2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

*Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 – Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
semaf@jaguaribara.ce.gov.br*



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 5064-4 PREF MUN DE JAGUARIBARA
 Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/09/2021	09/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.145	80,00 C	
09/09/2021	09/09/2021	Transferência enviada	551.234.000.145.667	80,00 D	0,00 C
10/09/2021	10/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.015	3.193,17 C	
10/09/2021	10/09/2021	BB CP Automatico S P	70	3.193,17 D	0,00 C
13/09/2021	13/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.145	3.193,17 C	
13/09/2021	13/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	3.193,17 D	
13/09/2021	13/09/2021	Pgto conta água	91.301	198,16 D	
13/09/2021	13/09/2021	Pgto conta água	91.302	278,05 D	
13/09/2021	13/09/2021	Pgto conta água	91.303	193,27 D	
13/09/2021	13/09/2021	Pgto conta água	91.304	193,27 D	
13/09/2021	13/09/2021	Pgto conta água	91.305	448,39 D	
13/09/2021	13/09/2021	BB CP Automatico S P	70	3.193,17 C	0,00 C
21/09/2021	21/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.004.145	80,00 C	
21/09/2021	21/09/2021	Transferência enviada	551.234.000.145.667	80,00 D	0,00 C
22/09/2021	22/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.120	529,97 C	
22/09/2021	22/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.854	7.250,00 C	
22/09/2021	22/09/2021	INSS Arrecadação	92.201	1.000,73 D	
22/09/2021	22/09/2021	INSS Arrecadação	92.202	324,50 D	
22/09/2021	22/09/2021	INSS Arrecadação	92.203	603,50 D	
22/09/2021	22/09/2021	INSS Arrecadação	92.204	1.277,72 D	
22/09/2021	22/09/2021	INSS Arrecadação	92.205	2.524,75 D	
22/09/2021	22/09/2021	INSS Arrecadação	92.206	2.048,77 D	0,00 C
29/09/2021	29/09/2021	Transferência recebida	551.294.000.011.120	653,88 C	
29/09/2021	29/09/2021	Transferência enviada	551.294.031.027.001	653,88 D	0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338131903083999028
13/06/2022 19:44:14

Ciente

Agência 1294-7
Conta 5064-4 PM JAGUARIBARA -PNSE
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	6,44			1,719096		
10/09/2021	APLICAÇÃO	3.193,17			851,335349	3,750778118	853,054445
13/09/2021	RESGATE	3.193,17			851,229633	3,751243937	1,824812
	Aplicação 21/06/2021	0,32			0,086002		
	Aplicação 31/08/2021	6,13			1,633094		
	Aplicação 10/09/2021	3.186,72			849,510537		
30/09/2021	SALDO ATUAL	6,86			1,824812		1,824812

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6,44
APLICAÇÕES (+)	3.193,17
RESGATES (-)	3.193,17
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,42
SALDO ATUAL =	6,86

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 13941-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
 Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
14/09/2021	14/09/2021	TED Devolvida	700.001	1.200,00 C	
14/09/2021	14/09/2021	Transferência enviada	550.122.000.052.214	5.848,80 D	
14/09/2021	14/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.014.957	550,00 D	
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.401	1.200,00 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.823	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	BB CP Automatico S P	70	6.409,25 C	0,00 C
17/09/2021	17/09/2021	DOC Crédito em Conta	14.811	2.250,00 C	2.250,00 C
20/09/2021	20/09/2021	BB CP Automatico S P	70	2.250,00 D	0,00 C
21/09/2021	21/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	92.101	1.200,00 D	
21/09/2021	21/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.641.100.177.716	10,45 D	
21/09/2021	21/09/2021	BB CP Automatico S P	70	1.210,45 C	0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 13941-6 PMJ/FMAS/STDS/CRAS-PAIF
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	10.929,54			2.916,496807		
14/09/2021	RESGATE	6.409,25			1.708,352498	3,751714009	1.208,144309
	Aplicação 10/06/2021	6.409,25			1.708,352498		
20/09/2021	APLICAÇÃO	2.250,00			599,426536	3,753587576	1.807,570845
21/09/2021	RESGATE	1.210,45			322,437868	3,754056580	1.485,132977
	Aplicação 10/06/2021	18,68			4,974929		
	Aplicação 26/07/2021	1.191,77			317,462939		
30/09/2021	SALDO ATUAL	5.581,14			1.485,132977		1.485,132977

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.929,54
APLICAÇÕES (+)	2.250,00
RESGATES (-)	7.619,70
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,30
SALDO ATUAL =	5.581,14

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 14622-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST
Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
21/09/2021	21/09/2021	DOC Crédito em Conta	7.196	750 00 C	750 00 C
22/09/2021	22/09/2021	BB CP Automatico S P	70	750,00 D	0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338131903083999033
13/06/2022 19:45:51

Cliente

Agência 1294-7
Conta 14622-6 FMAS-BENEFICIOS EVENTUAIS
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	1.095,73			292,389830		
22/09/2021	APLICAÇÃO	750,00			199,758457	3,754534395	492,148287
30/09/2021	SALDO ATUAL	1.849,50			492,148287		492,148287

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.095,73
APLICAÇÕES (+)	750,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,77
SALDO ATUAL =	1.849,50

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G338131903083999013
13/06/2022 19:38:24

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15591-8 JAGUARIBARACESUASTRAB
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	103,04			27,496321		
30/09/2021	SALDO ATUAL	103,33			27,496321		27,496321

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	103,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,29
SALDO ATUAL =	103,33

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

G338131903083999015

13/06/2022 19:39:27

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/03/2020		Saldo Anterior			0,00 €
30/09/2021		SALDO			0,00 €

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332131918092309007
13/06/2022 19:47:43

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15592-6 JAGUARIBARABPC ESCOLA
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	555,10			148,125565		
30/09/2021	SALDO ATUAL	556,66			148,125565		148,125565

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	555,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,56
SALDO ATUAL =	556,66

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338131903083999017
13/06/2022 19:40:14

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2021	13/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	4.286,77 D	
13/09/2021	13/09/2021	BB CP Automatico S P	70	4.286,77 C	0,00 C
20/09/2021	20/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.045.000	855,53 D	
20/09/2021	20/09/2021	BB CP Automatico S P	70	855,53 C	0,00 C
23/09/2021	23/09/2021	Ordem Bancária	3.879.028.000.090	5.421,89 C	
23/09/2021	23/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.045.000	713,79 D	
23/09/2021	23/09/2021	BB CP Automatico S P	70	4.708,10 D	0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1294-7
Conta 15593-4 JAGUARIBARBL GBF FNAS
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	11.052,12			2.949,207045		
13/09/2021	RESGATE	4.286,77			1.142,759594	3,751243937	1.806,447451
	Aplicação 05/07/2021	190,27			50,720749		
	Aplicação 22/07/2021	4.096,50			1.092,038845		
20/09/2021	RESGATE	855,53			227,923282	3,753587576	1.578,524169
	Aplicação 22/07/2021	855,53			227,923282		
23/09/2021	APLICAÇÃO	4.708,10			1.253,825875	3,754987109	2.832,350044
30/09/2021	SALDO ATUAL	10.643,99			2.832,350044		2.832,350044

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.052,12
APLICAÇÕES (+)	4.708,10
RESGATES (-)	5.142,30
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,07
SALDO ATUAL =	10.643,99

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
 Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2021		Saldo Anterior			0,00 C
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.895.877.000.087	884,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.895.882.000.087	884,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.895.886.000.087	884,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.895.897.000.087	884,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.895.902.000.087	884,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.897.097.000.087	884,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	BB CP Automatico S P	70	5.304,00 D	0,00 C
30/09/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332131918092309011
13/06/2022 19:49:38

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15594-2 JAGUARIBBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	93,13			24,851230		
24/09/2021	APLICAÇÃO	5.304,00			1.412,295204	3,755588764	1.437,146434
30/09/2021	SALDO ATUAL	5.400,81			1.437,146434		1.437,146434

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	93,13
APLICAÇÕES (+)	5.304,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,68
SALDO ATUAL =	5.400,81

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338131903083999022

13/06/2022 19:41:51

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
 Conta corrente 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
 Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/09/2021	01/09/2021	Ordem Bancária	3.467.921.000.090	4.279,80 C	
01/09/2021	01/09/2021	BB CP Automatico S P	70	4.279,80 D	0,00 C
13/09/2021	13/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	7.902,51 D	
13/09/2021	13/09/2021	BB CP Automatico S P	70	7.902,51 C	0,00 C
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.401	2.687,50 D	
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.402	830,74 D	
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.403	800,00 D	
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.404	1.100,00 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.824	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.825	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.826	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.827	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	BB CP Automatico S P	70	5.460,04 C	0,00 C
17/09/2021	17/09/2021	Transferência enviada	552.253.000.048.615	3.742,00 D	
17/09/2021	17/09/2021	BB CP Automatico S P	70	3.742,00 C	0,00 C
21/09/2021	21/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	92.101	667,50 D	
21/09/2021	21/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.641.100.177.718	10,45 D	
21/09/2021	21/09/2021	BB CP Automatico S P	70	677,95 C	0,00 C
23/09/2021	23/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	92.301	830,74 D	
23/09/2021	23/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	882.661.100.003.396	10,45 D	
23/09/2021	23/09/2021	BB CP Automatico S P	70	841,19 C	0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15595-0 JAGUARIBARBL PSB FNAS
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	38.838,54			10.363,889120		
01/09/2021	APLICAÇÃO	4.279,80			1.141,897487	3,747972167	11.505,786607
13/09/2021	RESGATE	7.902,51			2.106,637194	3,751243937	9.399,149413
	Aplicação 31/03/2021	3.730,05			994,351234		
	Aplicação 24/05/2021	4.172,46			1.112,285960		
14/09/2021	RESGATE	5.460,04			1.455,345473	3,751714009	7.943,803940
	Aplicação 24/05/2021	1.523,19			405,999059		
	Aplicação 22/06/2021	3.936,85			1.049,346414		
17/09/2021	RESGATE	3.742,00			997,038394	3,753115247	6.946,765546
	Aplicação 22/06/2021	3.742,00			997,038394		
21/09/2021	RESGATE	677,95			180,591311	3,754056580	6.766,174235
	Aplicação 22/06/2021	677,95			180,591311		
23/09/2021	RESGATE	841,19			224,019411	3,754987109	6.542,154824
	Aplicação 22/06/2021	841,19			224,019411		
30/09/2021	SALDO ATUAL	24.585,47			6.542,154824		6.542,154824

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	38.838,54
APLICAÇÕES (+)	4.279,80
RESGATES (-)	18.623,69
RENDIMENTO BRUTO (+)	90,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	90,82
SALDO ATUAL =	24.585,47

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G338131903083999024
13/06/2022 19:42:34

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2021		Saldo Anterior			0,00 C
13/09/2021	13/09/2021	Transferência enviada	551.294.000.005.129	8.905,45 D	
13/09/2021	13/09/2021	BB CP Automatico S P	70	8.905,45 C	0,00 C
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.401	2.500,00 D	
14/09/2021	14/09/2021	TED Transf.Eletr.Disponiv	91.402	1.100,00 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.828	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	872.571.100.151.829	10,45 D	
14/09/2021	14/09/2021	BB CP Automatico S P	70	3.620,90 C	0,00 C
24/09/2021	24/09/2021	Ordem Bancária	3.895.785.000.073	14.550,00 C	
24/09/2021	24/09/2021	BB CP Automatico S P	70	14.550,00 D	0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332131918092309015
13/06/2022 19:51:43

Cliente

Agência 1294-7
Conta 15862-3 JAGUARIBACRIANCAFELIZ
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	52.218,83			13.934,358552		
13/09/2021	RESGATE	8.905,45			2.373,999172	3,751243937	11.560,359380
	Aplicação 31/05/2021	7.939,94			2.116,614602		
	Aplicação 21/06/2021	965,51			257,384570		
14/09/2021	RESGATE	3.620,90			965,132201	3,751714009	10.595,227179
	Aplicação 21/06/2021	3.620,90			965,132201		
24/09/2021	APLICAÇÃO	14.550,00			3.874,226097	3,755588764	14.469,453276
30/09/2021	SALDO ATUAL	54.376,32			14.469,453276		14.469,453276

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	52.218,83
APLICAÇÕES (+)	14.550,00
RESGATES (-)	12.526,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	133,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	133,84
SALDO ATUAL =	54.376,32

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G338131903083999026
13/06/2022 19:43:25

Cliente - Conta atual

Agência 1294-7
Conta corrente 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Período do extrato 09/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
30/09/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 1294-7
Conta 16665-0 JAGUARIBARACOVIDEPI
Mês/ano referência SETEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2021	SALDO ANTERIOR	62,40			16,650698		
30/09/2021	SALDO ATUAL	62,57			16,650698		16,650698

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	62,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,17
SALDO ATUAL =	62,57

Valor da Cota

31/08/2021	3,747487421
30/09/2021	3,758007682

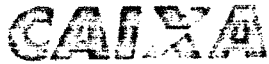
Rentabilidade

No mês	0,2807
No ano	1,1412
Últimos 12 meses	1,1739

Transação efetuada com sucesso por: JD266210 ANA MARIA SILVA SEN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600015

Conta Referência:

0749/006/00647174-0

Nome:

MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT

Período:

de: 01/09/2021 até: 30/09/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/08/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00 ✓
01/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/09/2021	000001	CRED TED	2.221,32C	2.221,32C
08/09/2021	990001	APL AUTOM	2.221,32D	0,00
08/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/09/2021	304801	RSG FUNDO	2.221,32C	2.221,32C
10/09/2021	990001	APL AUTOM	2.221,32D	0,00
10/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/09/2021	307316	RSG FUNDO	84.869,97C	84.869,97C
15/09/2021	126300	DBPCV TED	84.869,97D ✓	0,00
15/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/09/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/09/2021	-	SALDO FINAL		0,00



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência JAGUARIBE, CE	Código 0749	Operação 5413	Emissão 25/10/2021
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/08/2021	Cota em: 30/09/2021
0,2606	1,1054	1,1436	1,588010	1,592149

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome MUNICIPIO DE JAGUARIBARA PREFEIT	CPF/CNPJ 07.442.981/0001-76	Conta Corrente 006.00647174-0	Mês/Ano 09/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	113.348,30C ✓	71.377,576694
Aplicações	4.442,64C	2.795,681641
Resgates	87.091,29D	54.780,155276
Rendimento Bruto no Mês	177,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.876,71C	19.393,103060
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 09	APLICACAO	2.221,32C	1.398,006192
10 / 09	APLICACAO	2.221,32C	1.397,675448
10 / 09	RESGATE	2.221,32D	1.397,677544
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 09	RESGATE	84.869,97D	53.382,477731
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: Endereço para Correspondência:

0800 726 0101 Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria: Endereço Eletrônico:

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

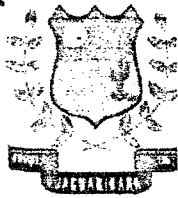
I.N. 03/13

Artigo 6º

XI)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 016/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para os fins que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, em razão do afastamento sem retorno do Membro da Comissão de Licitação, Camila Carneiro Augusto, sem previsão de retorno às suas atividades funcionais de concursada;

CONSIDERANDO a necessidade de repor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de Jaguaribara, para o fiel cumprimento de suas atividades, com a substituição do membro afastado para tratar de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, na forma estabelecida pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, e ainda em conformidade com Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, e será composta pelos membros para o exercício de 2021, na forma designada nesse diploma legal.

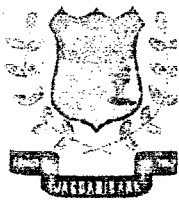
Art. 2º - A Comissão será composta de (03) três membros efetivos abaixo discriminados, sendo o Presidente, o Secretário, e um quarto membro suplente:

1. **Presidente:** Geovane da Silva Alves
2. **Secretário:** Maria Rosangela de Oliveira Maia
3. **Membro:** Darilene Queiros de Figueiredo
4. **Suplente:** Nilcibergue Saldanha Bezerra

Art. 3º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - Aos membros da Comissão de Licitação por se tratar de cargo comissionado, terão sua remuneração definida na Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações introduzidas pelas Leis: Leis nº 830/2013 de 18/07/2013, Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, Lei nº 997/2018 de 26/06/2018, Lei nº 1.044/2019 de 23/12/2019, e pela Lei nº 1.050/2020 de



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

18/02/2020, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

Art. 6º - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- III. Elaboração de processo licitatório abrangendo todas as suas fases, inclusive edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contratos, publicações de avisos, contrato de locação de bens de terceiros;
- IV. Elaborar o edital, anexando minuta do contrato;
- V. Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- VI. Acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- VII. Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- VIII. Julgar as propostas;
- IX. Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- X. Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- XI. Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas;
- XII. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

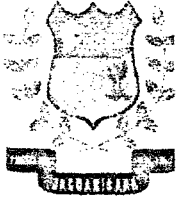
Art. 7º - A Comissão Permanente de Licitação proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

1

PORTARIA Nº 017/2021-GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão de Pregão do Município que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011

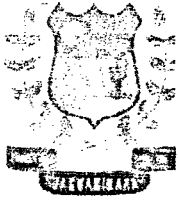
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória Pregão, na forma Presencial, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação, na modalidade pregão e na forma eletrônica, e ainda a Lei Municipal nº 794, de 27 de dezembro de 2011, será composta pelos membros para o exercício de 2021, a seguir:

1. **Pregoeiro:** Nilcibergue Saldanha Bezerra
2. **Equipe de Apoio:** Maria Rosângela de Oliveira Maia
Equipe de Apoio: Darilene Queiros de Figueiredo
3. **Suplente:** Geovane da Silva Alves

Art. 2º - Compete à Comissão de Pregão:

- I. Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- II. Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- III. Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- IV. Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- V. Instaurar a sessão única de licitação;
- VI. Credenciar os licitantes interessados;
- VII. Receber no início os envelopes com as propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- VIII. Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- IX. Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exeqüibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- X. Seleção, conforme critérios legais e editalícias, dos licitantes para a etapa de lances;



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

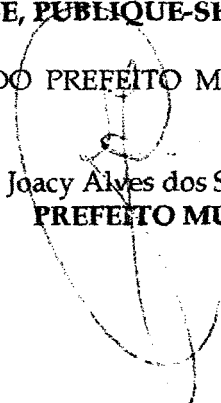
- XI. Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- XII. Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- XIII. Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- XIV. Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- XV. Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- XVI. Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- XVII. Recebimento, deferimento e exames dos recursos administrativos apresentados;
- XVIII. Emitir pareceres;
- XIX. Realizar a adjudicação dos processos licitatórios;
- XX. Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação;
- XXI. Acompanhar a Comissão de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, quando o assunto for à contratação através de processo licitatório;

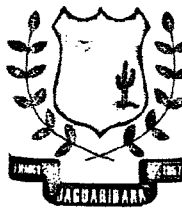
Art. 3º - A Comissão de Pregão proporá ao Prefeito Municipal de Jaguaribara, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e ainda a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Decreto nº 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta a licitação na modalidade pregão e na forma eletrônica ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 04 de janeiro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

I.N. 03/13

Artigo 6º

XII)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/09/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.** :

- **Não existe entidades beneficiadas por convênio, com a indicação de valores empenhados e de valores** (Modelo N° 11)

Jaguaribara - CE, em 31 de dezembro de 2021.

Flávia Almeida de Lima Maia

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.

Município: JAGUARIBARA Exercício: 2021

Período: 01/09/2021 à 31/12/2021

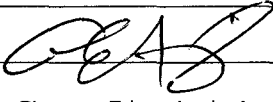
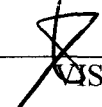
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

Unidade Orçamentária: 09.02

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM LANÇAMENTOS		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR	ORDENADOR(A) DA DESPESA
ASS.:		ASS.:	
NOME:	Giovane Eduardo de Araújo	NOME:	
MATR:	0004511	VISTO:	



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

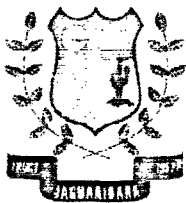
I.N. 03/13

Artigo 6º

XIV)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.052/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio do Prefeito, Vice - Prefeito e Secretários para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$11.800,00(onze mil e oitocentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 2º. O Subsídio do Vice - Prefeito Municipal de Jaguaribara, desde que efetivo no exercício, se constituirá de parcelas únicas mensalmente no valor de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais), tendo por base o disposto nos artigos 29 V. XI e 39, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal.

Art. 3º. O Prefeito e Vice Prefeito receberão o subsídio fixado nesta Lei, de acordo com o cronograma estabelecido pela administração pública para o desembolso concernente a remuneração dos servidores públicos e agentes políticos municipais.

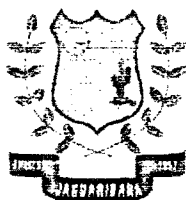
Art. 4º. Os Secretários Municipais perceberão em parcelas únicas mensal no valor de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais) na forma do parágrafo único do artigo 2º da instrução normativa 02/2000 de 31/08/200, do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Art. 5º. O pagamento por parte desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias, devidamente consignada no orçamento municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 3

LEI Nº 1.053/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor do subsídio dos Vereadores do Município de Jaguaribara para a legislatura de 2021 a 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e ainda por se tratar de matéria de iniciativa do Poder Legislativo, conforme dispõe a legislação.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

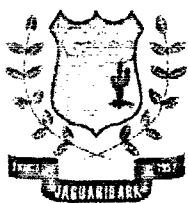
Art. 1º. O Subsídio mensal dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 será de R\$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais), podendo sofrer acréscimos ou diminuição imposta pelo artigo 29, inciso VII, artigo 29-A parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e artigo 20, inciso III "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º O Vereador investido na função de Presidente da Câmara, enquanto mantiver esta qualidade, perceberá R\$ 6.470,00(seis mil quatrocentos e setenta reais), em face da elevada função de administrar o Poder Legislativo, podendo sofrer acréscimos ou diminuições impostas pelo artigos 29, inciso VII, artigo 29-A, parágrafo 1º, ambos da Carta Magna de 88, e o artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. A ausência injustificada do Vereador as sessões ordinárias implicará em desconto equivalente a 20%(vinte por cento) quando o mês tiver cinco Sessões Ordinárias e 25% (vinte e cinco por cento) quando o mês tiver quatro Sessões Ordinárias, do valor de seus subsídios mensais por sessão, na folha de pagamento imediatamente posterior a data de sua ausência.

Parágrafo 1º. O desconto não incidirá no pagamento dos Vereadores presentes a sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada, bem como quando a sessão tenha deixado de existir por falta de quórum.

Parágrafo 2º . As faltas às reuniões poderão ser justificadas e o subsídio deverá ser pago em sua totalidade quando, comprovadamente, o vereador deixar de comparecer por estar representando oficialmente o Legislativo em atos externos ou nos casos de doenças, mediante atestado médico que deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias da ocorrência da falta.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 2 de 3

Parágrafo 3º. Quando o vereador estiver representando oficialmente o Legislativo, sua ausência será justificada pelo Presidente da Câmara em sessão, constando na ata o seu registro.

Art. 4º. Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - Individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal, em atendimento ao artigo 37, inciso XI, da Carta Magna de 88.

II - Anualmente, no seu somatório, a 5%(cinco por cento) da receita municipal, conforme enunciado do artigo 29, inciso VII;

III - O limite constitucional previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "b", da CF e 1988.

IV - O disposto no artigo 20, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se como receita municipal, o somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 6º. Os subsídios, bem como os demais valores de que trata esta Lei, serão homologados no primeiro dia útil de janeiro de 2021 e nos exercícios financeiros subsequentes, através de ato administrativo da Mesa Diretora, podendo sofrer alterações de valores, em obediência ao resultado da apuração da receita efetivamente arrecada no exercício financeiro anterior.

Parágrafo 1º. Aos subsídios de que trata esta Lei, será assegurada revisão geral anual, em obediência ao que preceitua o artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Parágrafo 2º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70%(setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores, conforme determina o artigo 29-A, parágrafo 1º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 7º. A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida por qualquer período.

Art. 8º. A licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, não excederá a 120(cento e vinte) dias, por sessão legislativa.

Art. 9º. O Suplente será convocado nos casos de vaga (morte, renúncia ou cassação de mandato), de investidura em cargo de Secretário Municipal, ou na hipótese de licença, cujo período seja superior a 120 (cento e vinte) dias.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

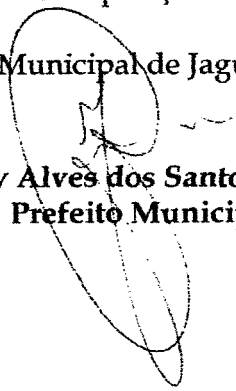
Página 3 de 3

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas nos orçamentos anuais do Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorará a partir de 1º de janeiro de 2021, para a legislatura de 2021 a 2024.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 03 de março de 2020.


Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO –** **P.C.S.**

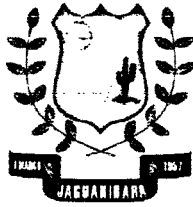
I.N. 03/13

Artigo 9º

II)

PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

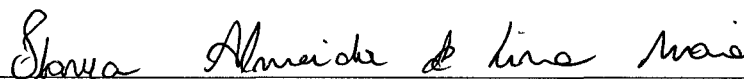
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do período de **01/09/2021 à 31/12/2021** do exercício de **2021**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 de 19/12/2013, desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que no **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S. :**

- Não ocorreram alterações nas normas que regulam a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e no Conselho Municipal de Assistência Social, durante o exercício.

Jaguaribara - CE , em 31 de dezembro de 2021.



FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
Secretária de Assistência Social do Município
Gestora do F.M.A.S.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

C.G.C. Nº 07.442.981/0001-76

Lei nº 380, de 10 de agosto de 1996

Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social - CMAS., e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPITULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS., órgão deliberativo, de caracter permanente e âmbito municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Respeitadas as competências exclusivas do Legislativo Municipal, compete ao conselho Municipal de Assistência Social:

- I - Definir as prioridades da política social;
- II - Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência;
- III - Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
- IV - Atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social;
- V - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e a aplicação dos recursos;
- VI - Acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação a aplicação dos recursos.
- VII - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no Município;
- VIII - Definir critérios para celebração de contratos ou convênios entre o Poder Público e as entidades privadas que prestam serviços de Assistência Social no âmbito Municipal;
- IX - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior;
- X - Elaborar e aprovar seu regimento interno;

XII - Convocar ordinariamente a cada 02 (dois) anos, ou extraordinariamente, pôr maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

XIII - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados.

CAPITULO II

DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O CMAS sendo um órgão paritário terá a seguinte composição:

I - Do Governo Municipal:

- a) Um representante da Secretaria de Ação Social;
- b) Dois representantes da Secretaria de Saúde;
- c) Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- d) Um representante da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
- e) Um representante da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

II - Dos Órgãos Não - Governamentais:

- a) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- b) Dois representantes das Associações registradas e em funcionamento no Município;
- c) Um representante da Pastoral da Criança;
- d) Um representante de entidade filantrópica em funcionamento no Município;
- e) Um representante de Associação que trabalhe com criança e/ou adolescente.

Parágrafo Primeiro - Cada titular do CMAS terá suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

Parágrafo Segundo - Somente será admitida a participação no CMAS de entidades juridicamente constituídas e em regular funcionamento.

Art. 4º - Os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:

I - Da autoridade estadual ou federal correspondente quanto às respectivas representações;

II - Do único representante legal das entidades nos demais casos.

Parágrafo Primeiro - Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito.

Art. 5º - As atividades dos membros do CMAS, reger-se-á pelas disposições seguintes:

II - Os Conselheiros serão excluídos do CMAS e substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a cada 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) reuniões intercaladas;

III - Os membros do CMAS poderão ser substituídos mediante solicitação, da entidade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;

IV - Cada membro do CMAS terá direito a um único voto na Sessão Plenária;

V - As decisões do CMAS serão consubstanciadas em resoluções.

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - O CMAS terá seu funcionamento regido pôr regimento interno próprio e obedecendo as seguintes normas:

I - Plenário como órgão de liberação máxima;

II - As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocados pelo Presidente ou pôr requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Assistência Social será vinculado administrativamente a Secretaria de Ação Social, destinada a dar o suporte administrativo financeiro e a Assessoria Técnica necessária ao seu funcionamento utilizando-se de instalações e servidores cedidos pelos órgãos da administração direta do Município, ficando garantido sua independência e autonomia para deliberar sobre o mérito de suas matérias.

Art. 9º - Para melhor desempenho de suas funções o CMAS poderá recorrer à pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I - Consideram-se colaboradores do CMAS, as instituições formadoras de recursos humanos para a Assistência Social e as entidades representativas de profissionais e usuários de Assistência Social sem embargo de sua condição de membro;

II - Poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização para assessorar o CMAS em assuntos específicos;

III - Poderão ser criadas comissões internas, constituídas pôr entidades-membros do CMAS e outras instituições, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 10 - Todas as sessões do CMAS serão publicadas e precedidas de ampla divulgação.

Parágrafo Único - As resoluções do CMAS, bem como os temas tratados em plenário de Diretoria e Comissões, serão objeto de ampla e sistemática divulgação.

Art. 11 - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Art. 12 - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social, de natureza contábil, com a finalidade de criar condições financeiras e de gerência

social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Ação Social do Município, com orientação e controle do Conselho.

Art. 13 - Compete ao Fundo Municipal de Assistência Social:

I - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento de Assistência Social, segundo as resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - Manter o controle contábil das aplicações financeiras, que deverão ser submetidos a apreciação do Conselho, bimestralmente de forma sintética, e anualmente de forma analítica.

III - Registrar os recursos captados pelo Município, através de Convênios ou pôr dotações ao Fundo.

IV - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferido em benefício da assistência social do Município.

Art. 14 - O Fundo será regulamentado pôr resolução expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 15 - As origens dos recursos que irão compor o Fundo:

a) Dotações orçamentarias da União, Estado e Município;

b) Doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venham a receber de organismos e entidades nacionais e internacionais, bem como de pessoas físicas, jurídicas, nacionais ou estrangeiras, onde o gestor deverá ter a missão de estimular a efetivação das contribuições e doações;

c) contribuição social dos empregadores incidente sobre o faturamento e o lucro;

d) Recursos, provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias.

e) Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

f) Receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da Assistência Social;

g) Transferencia de outros fundos.

Parágrafo Único - A União, o Estado e o Município, deverão repassar mensalmente recursos provenientes das fontes sob suas responsabilidades, destinados a execução do orçamento do Fundo.

Art. 16 - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial, adicional ao vigente orçamento do Município de Jaguaribara, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais), para promover as despesas com a instalação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 10 de agosto de 1996


Antônio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 902/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Jaguaribara e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, nos usos de suas atribuições legais, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Jaguaribara, o seguinte Projeto de Lei.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º. A Política de Assistência Social do Município Jaguaribara tem por objetivos:
I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

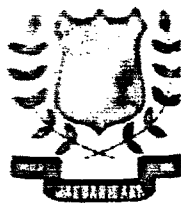
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

Centro Administrativo Raulino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

2

VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I- universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;

II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;

III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;

V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social;

VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sfjnjaguaribara@yahoo.com.br



DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I-primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;

II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;

III-cofinanciamento partilhado dos entes federados;

IV- matricialidade sociofamiliar;

V- territorialização;

VI-fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII-participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III

DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO JAGUARIBARA

Seção I

DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O Suas é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Jaguaribara atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Jaguaribara é a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Seção II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município xx organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

4

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF;

II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;

III - Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;

IV - Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10º. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I - proteção social especial de média complexidade:

a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;

b) Serviço Especializado de Abordagem Social;

c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;

d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;

e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;

II - proteção social especial de alta complexidade:

a) Serviço de Acolhimento Institucional;

b) Serviço de Acolhimento em República;

c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11º. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

5

entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12º. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social -CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.

§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13º. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I - territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;

II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;

III - regionalização - prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14º. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Jaguaribara, quais sejam:

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



- I - CRAS;
- II - CREAS.

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15º. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16º. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:

- a) condições de recepção;
- b) escuta profissional qualificada;
- c) informação;
- d) referência;
- e) concessão de benefícios;
- f) aquisições materiais e sociais;
- g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
- h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.

II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;

III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:

- a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
- b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.

IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:





ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

7

- a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
- b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
- c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.

V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17º. Compete ao Município de Jaguaribara, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:

I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;

II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;

III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

VI - implantar:

a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;

b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social

VII - regulamentar:

a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;

VIII - cofinanciar:



a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;

b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.

IX - realizar :

a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;

b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;

c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;

X - gerir:

a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;

b) o Fundo Municipal de Assistência Social;

c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836, de 2004;

XI - organizar:

a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;

b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando os ofertas;

c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.

XII - elaborar:

a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;

b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;

d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal;

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;

f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme parâmetros e diretrizes pactuadas nas instâncias de pactuação e negociação do SUAS.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

9

g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;

XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;

XIV - alimentar e manter atualizado :

a) o Censo SUAS;

b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social - SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social - Rede SUAS;

XV - garantir:

a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social , garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;

b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;

c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;

e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS; XVI - definir :

a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;

b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.

XVII - implementar :

a) os protocolos pactuados na CIT;

b) a gestão do trabalho e a educação permanente.

XVIII - promover:

a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

seliniaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

10

b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;

c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;

XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;

XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;

XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;

XXII - zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;

XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.

XXIV - acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;

XXVI - normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.

XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;

XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;

XXIX - compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;

XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;

XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;

XXXII - dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;

XXXIII - ~~criar~~ ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

11

Seção IV DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18º. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Jaguaribara.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 4 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I- diagnóstico socioterritorial;

- objetivos gerais e específicos;

III- diretrizes e prioridades deliberadas;

IV- ações estratégicas para sua implementação;

V- metas estabelecidas;

VI- resultados e impactos esperados;

VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII- mecanismos e fontes de financiamento;

I- indicadores de monitoramento e avaliação; e

II- tempo de execução.

§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I - as deliberações das conferências de assistência social;

II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;

III - ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV

Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS

Seção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

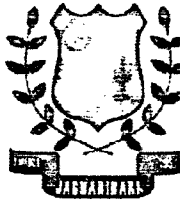
Art. 19º. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Jaguaribara, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§ 1º O CMAS é composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 4 (quatro) representantes governamentais das Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Trabalho e Renda ou correlatas;

II - 4 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

12

dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 3º CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 20º. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 21º. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 22º. O controle social do SUAS no Município efetiva-se por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS e das Conferências Municipais de Assistência Social, além de outros fóruns de discussão da sociedade civil.

Art. 23º. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

I - elaborar, aprovar e publicar seu regimento interno;

II - convocar as Conferências Municipais de Assistência Social e acompanhar a execução de suas deliberações;

III - aprovar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes das conferências de assistência social;

IV - apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das conferências municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

V - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, apresentado pelo órgão gestor da assistência social;

VI - aprovar o plano de capacitação, elaborado pelo órgão gestor;

VII- acompanhar o cumprimento das metas nacionais, estaduais e municipais do Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

VIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;

IX- normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

13

- X- apreciar e aprovar informações da Secretaria Municipal de Assistência Social inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação referentes ao planejamento do uso dos recursos de cofinanciamento e a prestação de contas;
- XI- apreciar os dados e informações inseridas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, unidades públicas e privadas da assistência social, nos sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre o sistema municipal de assistência social;
- XII- alimentar os sistemas nacionais e estaduais de coleta de dados e informações sobre os Conselhos Municipais de Assistência Social;
- XIII- zelar pela efetivação do SUAS no Município;
- XIV- zelar pela efetivação da participação da população na formulação da política e no controle da implementação;
- XV- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS em seu âmbito de competência;
- XVI- estabelecer critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais;
- XVII- apreciar e aprovar a proposta orçamentária da assistência social a ser encaminhada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Municipal de Assistência Social;
- XVIII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS;
- XIX- fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família-IGD-PBF, e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social -IGD-SUAS;
- XX- planejar e deliberar sobre a aplicação dos recursos IGD-PBF e IGD-SUAS destinados à atividades de apoio técnico e operacional ao CMAS;
- XXI - participar da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual no que se refere à assistência social, bem como do planejamento e da aplicação dos recursos destinados às ações de assistência social, tanto dos recursos próprios quanto dos oriundos do Estado e da União, alocados FMAS;
- XXII- aprovar o aceite da expansão dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, objetos de cofinanciamento;
- XXIII- orientar e fiscalizar o FMAS;
- XXIV- divulgar, no Diário Oficial Municipal, ou em outro meio de comunicação, todas as suas decisões na forma de Resoluções, bem como as deliberações acerca da execução orçamentária e financeira do FMAS e os respectivos pareceres emitidos.
- XXV- receber, apurar e dar o devido prosseguimento a denúncias;
- XXVI- deliberar sobre as prioridades e metas de desenvolvimento do SUAS no âmbito do município;


Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

14

- XXVII- estabelecer articulação permanente com os demais conselhos de políticas públicas setoriais e conselhos de direitos;
- XXVIII- realizar a inscrição das entidades e organização de assistência social;
- XXIX- notificar fundamentadamente a entidade ou organização de assistência social no caso de indeferimento do requerimento de inscrição;
- XXX- fiscalizar as entidades e organizações de assistência social;
- XXXI- emitir resolução quanto às suas deliberações;
- XXXII- registrar em ata as reuniões;
- XXXIII- instituir comissões e convidar especialistas sempre que se fizerem necessários.
- XXXIV- zelar pela boa e regular execução dos recursos repassados pelo FMAS executados direta ou indiretamente, inclusive no que tange à prestação de contas;
- XXXV- avaliar e elaborar parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município.

Art. 24º. O CMAS deverá planejar suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades.

§1º O planejamento das ações do conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da assistência social para o apoio financeiro e técnico às funções do Conselho.

§2º O CMAS utilizará de ferramenta informatizada para o planejamento das atividades do conselho, contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos a fim de possibilitar a publicidade.

Seção II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 25º. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 26. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

- I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos, responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
- II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
- III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
- IV - publicidade de seus resultados;
- V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações;

Centro Administrativo Parquinho Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

15

VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 27º. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada quatro anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 2 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 28º. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 29º. O estímulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 30º. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

16

Seção I DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 31º. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 32º. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

- I - não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
- II - desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
- III - garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
- IV - garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
- V - ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
- VI - integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 33º. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 34º. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 35º. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê o art. 22, §1º, da Lei Federal nº 8.742, de 1993. Comentário: Os

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

17

critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme previsão do § 1º do art. 22, da LOAS, e observados quando da elaboração do ato normativo pelo Poder Executivo que regula a operacionalização dos Benefícios Eventuais no âmbito municipal.

Art. 36º. O Benefício prestado em virtude de nascimento deverá ser concedido:

I - à genitora que comprove residir no Município;

II - à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido;

III - à genitora ou família que esteja em trânsito no município e seja potencial usuária da assistência social;

IV - à genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS.

Parágrafo único. O benefício eventual por situação de nascimento poderá ser concedido nas formas de pecúnia ou bens de consumo, ou em ambas as formas, conforme a necessidade do requerente e disponibilidade da administração pública.

Art. 37º. O benefício prestado em virtude de morte deverá ser concedido com o objetivo de reduzir vulnerabilidades provocadas por morte de membro da família e tem por objetivo atender as necessidades urgentes da família para enfrentar vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros.

Parágrafo único. O benefício eventual por morte poderá ser concedido conforme a necessidade do requerente e o que indicar o trabalho social com a família.

Art. 38º. O benefício prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços.

Art. 39º. A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

II - perdas: privação de bens e de segurança material;

III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I - ausência de documentação;



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

18

II - necessidade de mobilidade intraurbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;

III - necessidade de passagem para outra unidade da Federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;

IV - ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V- perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI - processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII - ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

Art. 40º. Os benefícios eventuais prestados em virtude de desastre ou calamidade pública constituem-se provisão suplementar e provisória de assistência social para garantir meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia familiar e pessoal.

Art. 41º. As situações de calamidade pública e desastre caracterizam-se por eventos anormais, decorrentes de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, secas, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, os quais causem sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes, e outras situações imprevistas ou decorrentes de caso fortuito.

Parágrafo único. O benefício será concedido na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

Art. 42º. Ato normativo editado pelo Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais.

Seção III

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 43º. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social. Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

19

Seção IV DOS SERVIÇOS

Art. 44º. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção V DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 45º. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei Federal nº 8742, de 1993.

Seção VI PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 46º. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção VII DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 47º. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 48º. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

20

Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 49º. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV - garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 50º. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão: I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual;

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

a) finalidades estatutárias;

b) objetivos;

c) origem dos recursos;

d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de análise:

I - análise documental;

II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;

III - elaboração do parecer da Comissão;

IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;

V - publicação da decisão plenária;

VI - emissão do comprovante;

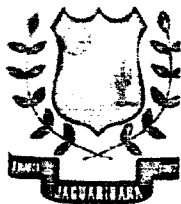
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI

DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 51º. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se

Centro Administrativo Porcino Mala
Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540
sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

21

desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual. 34 Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 52º. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I

DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 53º. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar a gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 54º. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.

VI - produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

22

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§3º As contas receptoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 55º. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 56º. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;

II - em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;

III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;

IV - construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;

VI - pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;

VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 57º. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.

Centro Administrativo Porcino Maia

Avenida Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4540

sefinjaguaribara@yahoo.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

23

Art.58º. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art.59º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 11 de maio de 2016.

Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

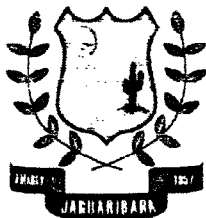
I.N. 03/13

Artigo 9º

III)

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 07.442.981/0001-76

PORTARIA Nº 239 /2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – CEARÁ, usando de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com que dispõe a Lei Municipal de nº. 380, de 10 de agosto de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 424, de 02 de maio de 2001 e alterada pela Lei Municipal nº. 902, de 11 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº. 380, de 10 de agosto de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 424, de 02 de maio de 2001 e alterada pela Lei Municipal nº 902 de 11 de maio de 2016 para Gestão 2021-2023:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Secretaria de Assistência Social

Titular: Neivia Mara Alves Cavalcante Oliveira

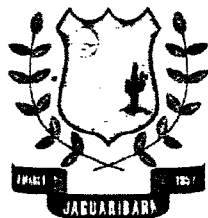
Suplente: Ana Maria de Oliveira Aquino neta

2. Secretaria de Saúde

Titular: Videnilce Oliveira Lima

Suplente: Rafael Vasconcelos Pinheiro

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4540
gabinete@jaguaribara.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 07.442.981/0001-76

3. Secretaria de Educação

Titular: Maria José Ferreira de Queirós

Suplente: Francisca Sivani do Santo Pinheiro

4. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e pesca.

Titular: Antônia Josivânia Bezerra Saldanha

Suplente: Maria Isabela Silva Costa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Titular: Maria das Candeias Régis Saldanha

Suplente: Elisângela Leite da Silva

2. Usuários do Sistema único de Assistência Social-SUAS

Titular: Flávia Almeida de Lima Maia

Suplente: Giselle de Sena Saraiva

3. Sindicato dos Trabalhadores(as) Rurais de Jaguaribara

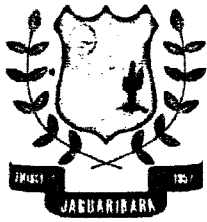
Titular: Eliesio Carneiro de Aquino

Suplente: Claudivan Firmino e Silva

4. Usuários do Sistema único de Assistência Social-SUAS

Titular: Ivanilda Alves de Freitas

Suplente: Francisco Fernandes de Queiroz



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 07.442.981/0001-76

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, Ceará,

Joacy Alves dos Santos Júnior

Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/2022

Jaguaribara 17 de Janeiro de 2022.

**Dispõe sobre Análise e Aprovação da
Prestação de Contas do Fundo
Municipal de Assistência Social - FMAS
referente ao ano 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo artigo 23º da Lei Municipal nº 902 de 11 de maio de 2016.

CONSIDERANDO: A discussão pela plenária na 125ª Reunião Ordinária do CMAS ocorrida no dia 17 de Janeiro de 2022.

RESOLVE: Aprovar a unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS referente ao ano 2021.

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se

Registre – se

Neivia Mara Alves Cavalcante Oliveira

Presidente/CMAS/Jaguaribara



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



RELATÓRIO FINANCEIRO SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/2021- FMAS

I-IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: Jaguaribara – CE

PORTE: Pequeno

NIVEL DE GESTÃO: Básica

ORGÃO GESTOR: Secretaria da Assistência Social

RESPONSÁVEL PELO ORGÃO GESTOR: Flávia Almeida de Lima Maia

ENDEREÇO: Avenida Pergentino Almino Pinheiro

E-MAIL: smas@jaguaribara.ce.gov.br

II-APRESENTAÇÃO

O Município de Jaguaribara- Ceará, em sintonia com a Política Nacional de Assistência Social apresenta o Relatório Financeiro do FMDCA do ano de 2021. Em observância ao recomendado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e as normativas e documentos norteadores da Política de Assistência Social, a prestação de contas e transparência e responsabilidade das finanças públicas. Assim é de suma importância o acompanhamento e fiscalização do controle social e a participação popular, através do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Política de Assistência Social no Município, conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS encontra-se habilitado no nível de gestão básica, desenvolvendo programas e projetos e serviços socioassistenciais que são da Proteção Social Básica. A Secretária de Assistência Social tem como missão a defesa e atenção aos interesses e necessidades sociais, particularmente, das famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, principalmente à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Sua competência é garantir ações de prevenção, proteção, promoção e inserção, bem como, o provimento de um conjunto de proteção, seguranças e direitos que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, atendendo às necessidades emergentes ou permanentes, decorrentes

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



de problemas pessoais ou sociais de seus usuários. Assim como, a promover a seus usuários a integração ao mercado de trabalho.

O financiamento da Política de Assistência Social é imprescindível para o desenvolvimento de ações, serviços, programas, projetos benéficos e aprimoramento da gestão, sendo responsabilidade dos três entes federativos, conforme previsto pela Lei 8.742/93 em seu artigo 6º parágrafo “I - consolidar a gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os entes federativos que, de modo articulado, operam a proteção social não contributiva; **(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)**”.

Atualmente o cofinanciamento da Política de Assistência Social no município de Jaguaribara ocorre através da transferência de recursos por meio dos fundos públicos de assistência social. Com a Portaria do MDS nº 113/2015, a qual Regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências, os recursos federais que são destinados ao cofinanciamento dos serviços e do incentivo financeiro à gestão passam a ser organizados e transferidos pelos seguintes Blocos de financiamento: I Bloco da Proteção Social Básica; II – Bloco da Gestão do SUAS; e III – Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.

O ano de 2021 é um ano atípico por razões óbvias devido à pandemia da covid-19. Considerando as normativas nacionais referentes ao novo coronavírus, como também considerando o aumento das vulnerabilidades sociais agravadas foram necessárias medidas de incremento financeiro aos estados e municípios, dispendo sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19. Através de portarias tais como;

Considerando a Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 2.550.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da Covid-19;

Considerando a Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19;

Nesse sentido, a Secretaria da Assistência Social apresenta a prestação de contas do ano de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: BLOCO PSB FNAS

CONTA: 15.595-0

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

92.497,02

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

SCFV: REPASSE FNAS:

48.471,72

CRAS: PISO FIXO:

32.338,12

RENDIMENTOS:

617,21

TOTAL GERAL:



Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA /SALARIO FAMILIA	151,16
DESPESA ORÇAMENTARIA		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02	MATERIAL DE CONSUMO	39.196,20
03	SERVIÇOS PESSOA FISICA	12.336,83
04	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	22.960,10
05	CONTRATAÇÃO	71.624,93
06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL	14.692,00

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



07	MATERIAL PERMANENTE	1.574,47
TOTAL:		

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	CONTRATAÇÃO	7.110,69
02	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAS FISICAS CIVIL	1.835,68
03	MATERIAL DE CONSUMO	968,66
04	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.294,56
05	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	00,0
TOTAL: R\$ 3.673,93		

RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 173.924,07
DESPESA ORÇAMENTARIA	R\$ 162.535,69
RESTOS A PAGAR	R\$ 11.209,59
SALDO FINAL	R\$ 178,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: BLOCO PSB FNAS

CONTA: 15.595-0

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

COVID/ INCREMETO 178/2021:

TOTAL:

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA /SALARIO FAMILIA	
DESPESA ORÇAMENTARIA		
02	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 43.611,30
TOTAL:		R\$ 43.611,30

RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 43.611,30
DESPESA ORÇAMENTARIA	R\$ 43.611,30
SALDO FINAL	R\$ 00,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS****RECURSO: BL GSUAS****CONTA: 15.594-2****PRAÇA: JAGUARIBARA****PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.**

SALDO DE BALANÇO:

1.899,07

Transferências em regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

:

5.304,00

RECEITA NÃO VINCULADA (RENDIMENTOS)**TOTAL GERAL:**

49,86

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESA ORÇAMENTARIA		
NATUREZA DA DESPESA		VALOR
01	DIARIAS-CIVIL	1.220,00
02	MATERIAL DE CONSUMO	714,00
03	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999,90
04	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	2.110,45
TOTAL:		
RECEITA – TOTAL GERAL		R\$ 7.252,93
DESPESA ORÇAMENTARIA		R\$ 5.044,35
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA		R\$ 2.208,58
SALDO FINAL		1.899,07
REPROGRAMAÇÃO DOS 3% CMAS		R\$ 2.208,58

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: BL IGD PBF - FNAS

CONTA: 15.593-4

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

14.129,96

Transferências em regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

:

59.640,79

RECEITA NÃO VINCULADA (RENDIMENTOS)

173,48

TOTAL GERAL:

73.944,23

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA - SALARIO FAMILIA	561,32
DESPESA ORÇAMENTARIA		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02	DIARIAS CIVIL	300,00
03	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	3.812,70
04	SERVIÇOS PESSOA FISICA	00,0

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.175,00
06	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL CIVIL	32.180,00
07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.616,90
08	MATERIAL DE CONSUMO	13.283,72
TOTAL:		64.928,94

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.220,22
02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL CIVIL	2.761,37
TOTAL:		3.981,59

RECEITA - TOTAL GERAL	73.944,23
DESPESA ORÇAMENTARIA	64.928,94
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	3.981,59
SALDO FINAL	5.033,70

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FNAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

CONTA: 15.862 -3

PRAÇA: JAGUARIBARA

SALDO DE BALANÇO:

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

REPASSE FNAS:

RENDIMENTOS:

TOTAL GERAL:

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	
	SALARIO FAMÍLIA	3.262,73
	SALARIO MATERNIDADE	1.470,81
DESPESA ORÇAMENTARIA		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02	MATERIAL DE CONSUMO	30.292,32
03	SERVIÇOS PESSOA FISICA	667,50
04	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	31.224,05

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.444,32
06	DIARIAS CIVIL	790,00
07	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.277,90
TOTAL:		178.429,63

RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,0
MATERIAL DE CONSUMO	687,51
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.097,06
TOTAL:	9.784,57

RECEITA ORÇAMENTARIA	216.055,77
DESPESA ORÇAMENTARIA	178.429,63
RESTOS A PAGAR	9.784,57
SALDO FINAL	27.841,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FNAS –BPC ESCOLA **CONTA:** 15.592 - 6 **PRAÇA:** JAGUARIBARA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

REPASSE FNAS:

RENDIMENTOS:

TOTAL GERAL:

DESPESA ORÇAMENTARIA	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
RECEITA ORÇAMENTARIA	564,22
DESPESA ORÇAMENTARIA	0,00
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	0,00
SALDO FINAL	564,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FEAS – STDS/CRAS-PAIF

CONTA: 13.941-6

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

30.526,31

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

REPASSE FEA:

27.000,00

RENDIMENTOS:

224,66

TOTAL GERAL:

R\$ 57.750,97

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00
DESPESA ORÇAMENTARIA		
	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	11.978,40
03	MATERIAL DE CONSUMO	24.370,00
04	SERVIÇOS PESSOA FISICA	1.628,70
05	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.622,00
TOTAL:		52.599,10

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	00,00
TOTAL:		
RECEITA ORÇAMENTARIA		R\$ 57.750,97
DESPESA ORÇAMENTARIA		R\$ 52.599,10
SALDO FINAL		R\$ 5.151,87

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FEAS – STDS/BENEFÍCIOS EVENTUAIS **CONTA:** 14.622-6 **PRAÇA:** JAGUARIBARA
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

REPASSE FEAS:

RENDIMENTOS:

TOTAL GERAL:

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	DESPESA EXTRA ORÇAMENTARIA	0,00
DESPESA ORÇAMENTARIA		
NATUREZA DA DESPESA		VALOR
02	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.487,90
TOTAL		16.487,90
Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
TOTAL:		0,00
RECEITA ORÇAMENTARIA		R\$ 17.583,30
DESPESA ORÇAMENTARIA		R\$ 16.487,90
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA		0,00
SALDO FINAL		R\$ 1.095,40

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

AÇÕES COVID SUAS PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19- PORTARIA MC Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020,

RECURSO: AÇÕES COVID NO SUAS

CONTA: 16.665-0

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

61,87

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de (01/01/2021 a 31/12/2021)

RENDIMENTOS:

TRANSFERÊNCIA

1.55

TOTAL GERAL:

63,42

Nº	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
DESPESA ORÇAMENTARIA		
NATUREZA DA DESPESA		VALOR
01	MATERIAL DE CONSUMO	0,00
02	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	0,00
TOTAL:		63,42
RECEITA ORÇAMENTARIA		R\$ 63,42
DESPESA ORÇAMENTARIA		R\$ 0,00
RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA		R\$ 0,00
SALDO FINAL		R\$ 63,42

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

RECURSO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTA: 5.064-4

PRAÇA: JAGUARIBARA

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021.

SALDO DE BALANÇO:

3,96

Recursos repassados pelo regime de caixa municipal (consideram-se os valores creditados na conta corrente do município no período de 01/01/2021 a 31/12/2021)

RECEITA ORÇAMENTARIA

171,489,74

RENDIMENTOS:

0,77

TOTAL GERAL:

R\$ 171,494,47

Nº	NATUREZA DA DESPESA / EXTRA ORÇAMENTARIA	VALOR
01	DESCONTO SINDICAL	153,48
02	EMPRESTIMO CONS BBB	7.715,72
03	INSS FOPAG	22.750,87
04	I R R F	1.854,04
05	INSS – PRES. DE SERV. AUT.	767,88
06	SALÁRIO FAMILIA	766,40
07	TRANS. PARA SAS	73,54
TOTAL:		34.081,93

Centro Administrativo Porcino Maia

Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/Ce- CEP: 63.490 – 000 – Tel.: (88) 9.9607 1874 / (88) 3 568 4534



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governo de trabalho e ação.



NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTARIA		VALOR
08	CONTRATAÇÃO	1.667,83
09	VENCIMENTOS E VANTAGENS FISICA PESSOAL	48.069,12
10	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.913,47
11	DIARIAS CIVIL	1.170,00
12	MATERIAL DE CONSUMO	192,00
13	MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.582,50
14	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	12.662,82
15	SERV.TECN.INFOR.	3.191,40
16	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3.812,38
		TOTAL: R\$ 131.261,52

Nº	RESTOS A PAGAR / NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAS FISICAS CIVIL	4.070,60
02	SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	657,85
03	SERV.TECN.INFOR.	1.418,40
		TOTAL: R\$ 6.146,85

RECEITA ORÇAMENTARIA	R\$ 171,494,47
DESPESA ORÇAMENTARIA	R\$ 171.490,30
SALDO FINAL	R\$ 4,17




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

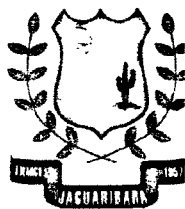
Governo de trabalho e ação.




Flávia Almeida de Lima Maia
Secretária de Assistência Social


Neivia Mara Alves Cavalcante Oliveira
Presidente/CMAS/Jaguaribara-CE.

Resolução CMAS 007/CMAS/2022
Jaguaribara, 17 de Janeiro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

RELATÓRIOS DIVERSOS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

BALANCETE DE DEZEMBRO
DE 2021

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
 Página : 0001

RECEITAS			DESPESAS		
	No mês	Até o mês		No mês	Até o mês
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
Receita Patrimonial	288,45	3.465,20	Assistência Social	-9.150,92	704.870,15
Transferências Correntes	37.617,41	327.257,63			
subtotal orçamentária	37.905,86	330.722,83	subtotal orçamentária	-9.150,92	704.870,15
CONTRAPARTIDA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - FMAS	-91.370,12	51.071,83	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-91.370,12	51.071,83	SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	461,43	4.741,61
			SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	0,00	1.470,81
			subtotal	461,43	6.212,42
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 -	0,00	84.869,97
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS	0,00	4.328,80	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 -	0,00	34.373,59
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS	0,00	1.470,81	subtotal	0,00	119.243,56
subtotal	0,00	5.799,61	CONSIGNAÇÕES		
CONSIGNAÇÕES			DESCONTO SINDICAL - SINSEM J - FMAS	38,37	153,48
DESCONTO SINDICAL - SINSEM J - FMAS	38,37	153,48	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	653,88	7.715,72
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL	653,88	7.715,72	I N S S - FOPAG - FMAS	0,00	25.736,12
I N S S - FOPAG - FMAS	3.007,26	27.649,72	I. R. R. F. - FMAS	745,05	1.854,04
I. R. R. F. - FMAS	260,01	1.859,44	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	69,30	1.281,03
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOM	132,00	899,88	subtotal	1.506,60	36.740,39
subtotal	4.091,52	38.278,24	subtotal extra-orçamentária	1.968,03	162.196,37
subtotal extra-orçamentária	4.091,52	44.077,85	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS			TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS	0,00	73,54
TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	27.801,59	184.339,11	subtotal	0,00	73,54
subtotal	27.801,59	184.339,11	subtotal transferências concedidas	0,00	73,54
subtotal transferências recebidas	27.801,59	184.339,11	SALDOS ATUAIS	Mês atual	Mês atual
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior	BANCOS		
BB.....5.064-4 (F. M. A)	9,96	3,96	BB.....5.064-4 (F. M. A)	4,17	4,17
BB.....13.941-6 (STDS/CR)	4.687,52	30.526,31	BB.....13.941-6 (STDS/CR)	5.151,87	5.151,87
BB.....14.622-6 (STDS/BE)	2.617,13	8.523,11	BB.....14.622-6 (STDS/BE)	1.095,40	1.095,40
BB.....15.591-8 (ACESSUA)	104,12	102,17	BB.....15.591-8 (ACESSUA)	104,73	104,73
BB.....15.592-6 (BPC ESC)	560,93	550,38	BB.....15.592-6 (BPC ESC)	564,22	564,22
BB.....15.593-4 (BL GPBF)	2.558,11	14.129,96	BB.....15.593-4 (BL GPBF)	5.033,00	5.033,00
BB.....15.594-2 (BL GSUA)	2.425,12	1.899,07	BB.....15.594-2 (BL GSUA)	2.208,58	2.208,58
BB.....15.595-0 (BL PSB)	8.074,07	92.497,02	BB.....15.595-0 (BL PSB)	178,79	178,79
			BB.....15.862-3 (PROG.CR)	27.841,57	27.841,57
			BB.....16.665-0 (AÇÕES C)	63,42	63,42

CONASP CONTABILIDADE DE ACESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
 Página : 0002

RECEITAS				DESPESAS			
		No mês	Até o mês			No mês	Até o mês
BB.....15.862-3 (PROG.CR		35.578,03	69.619,90	CEF.....647.174-0 (CONST.D		31.140,82	31.140,82
BB.....16.665-0 (AÇÕES C		63,05	61,87	subtotal		73.386,57	73.386,57
CEF.....647.174-0 (CONST.D		31.096,79	112.401,26				
subtotal		87.774,83	330.315,01	subtotal saldos atuais		73.386,57	73.386,57
subtotal saldos anteriores		87.774,83	330.315,01				
TOTAL RECEITAS		66.203,68	940.526,63	TOTAL DESPESAS		66.203,68	940.526,63

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECAÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes					
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial					
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	795,44	0,00	55,04	850,48	-149,52
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	792,31	0,00	148,46	940,77	-59,23
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.344,18	0,00	44,03	1.388,21	388,21
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	244,23	0,00	40,62	284,85	-715,15
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	0,12	0,00	0,00	0,12	-999,88
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	0,47	0,00	0,30	0,77	-999,23
Total de Receita Patr		6.000,00	3.176,75	0,00	288,45	3.465,20
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes					
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	40.690,10	0,00	7.781,62	48.471,72	-81.528,28
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Basico Fixo - Principal	28.291,22	0,00	4.046,90	32.338,12	-42.661,88
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	5.304,00	0,00	0,00	5.304,00	-9.696,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	54.218,90	0,00	5.421,89	59.640,79	-15.359,21
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infancia-Principal	131.136,00	0,00	14.367,00	145.503,00	-24.497,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferencias do FNAS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	30.000,00	0,00	6.000,00	36.000,00	0,00
Total de Transferênci		511.000,00	289.640,22	0,00	37.617,41	327.257,63
Total de Receitas Cor		517.000,00	292.816,97	0,00	37.905,86	330.722,83
TOTAL ORÇAMENTARIO...		517.000,00	292.816,97	0,00	37.905,86	330.722,83
	SALÁRIO-FAMÍLIA - FNAS	4.328,80	0,00	0,00	4.328,80	
	SALÁRIO-MATERNIDADE - FNAS	1.470,81	0,00	0,00	1.470,81	
	DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FNAS	115,11	0,00	38,37	153,48	
	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASI	7.061,84	0,00	653,88	7.715,72	

CONASP CONTABILIDADE, ACESSÓRIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

Página : 0002

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADÇÃO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
	I N S S - FOPAG - FMAS	24.642,46	0,00	3.007,26	27.649,72	
	I. R. R. F. - FMAS	1.599,43	0,00	260,01	1.859,44	
	I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNÔ	767,88	0,00	132,00	899,88	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO.....		39.986,33	0,00	4.091,52	44.077,85	
	TRANSFERÊNCIAS SPAF x FMAS	156.537,52	0,00	27.801,59	184.339,11	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS.....		156.537,52	0,00	27.801,59	184.339,11	
T O T A L G E R A L.....		489.340,82	0,00	69.798,97	559.139,79	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC/CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0902	Fundo Municipal de Assistência Social						
09 02. 08 243 0033 2.065	Programa Primeira Infância no SUAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1311000000	110.000,00	14.500,00	9.000,00	1,96	0,00	115.488,49	11,51
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1311000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.1.90.13.00	obrigações patronais						
1001000000	5.000,00	20.825,00	0,00	35,64	2.182,18	25.736,86	88,14
1311000000	3.000,00	0,00	2.999,00	2.900,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1311000000	1.000,00	261,00	460,00	0,00	390,00	790,00	11,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	31.000,00	999,00	31.998,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1311000000	12.000,00	22.884,00	3.620,00	0,00	6.186,80	31.263,12	0,88
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1311000000	1.000,00	1.000,00	1.240,00	0,00	0,00	750,00	10,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	4.000,00	0,00	3.920,00	0,00	0,00	73,15	6,85
1311000000	2.000,00	29.200,00	0,00	47,75	0,00	31.130,00	70,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	1.000,00	13.300,00	1.020,00	0,00	0,00	13.277,90	2,10
TOTAL 2.065	193.000,00	102.969,00	77.234,00	2.985,35	8.758,98	218.509,52	225,48
09 02. 08 244 0033 2.066	Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS						
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	2.000,00	1.300,00	0,00	230,00	1.670,00	30,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	2.000,00	0,00	1.280,00	0,00	0,00	714,00	6,00
3.3.90.36.00	outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00	outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	1.500,00	1.350,00	0,00	0,00	2.100,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	4.000,00	4.998,00	0,00	0,00	999,90	2,10
TOTAL 2.066	8.000,00	7.500,00	9.927,00	0,00	230,00	5.483,90	89,10
09 02. 08 244 0033 2.067	Plano de Serviço de Proteção Social Básica - PSB						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00

CONASP CONTABILIDADE ASSISTORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE/000304/0-8

FLÁVIA OLMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1311000000	100.000,00	30.000,00	41.936,00	253,34	0,00	88.063,32	0,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	5.000,00	46.710,00	1.185,00	1.172,83	0,00	50.524,72	0,28
1311000000	79.000,00	0,00	54.470,00	0,00	0,00	24.521,82	8,18
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	3.000,00	15.600,00	18.598,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
1390000001	2.000,00	0,00	1.998,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	20.000,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1311000000	10.000,00	58.400,00	26.406,00	86,77	200,40	41.993,43	0,57
1390000001	15.000,00	10.000,00	600,00	0,00	0,00	24.370,00	30,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1390000001	15.000,00	0,00	370,00	0,00	0,00	14.622,00	8,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	17.000,00	0,00	4.030,00	0,00	0,00	12.952,91	17,09
1390000001	15.000,00	0,00	13.168,00	0,00	0,00	1.830,00	2,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	8.000,00	3.950,00	0,00	0,00	9.037,88	12,12
1311000000	12.000,00	18.550,00	5.000,00	91,00	2.540,09	25.540,64	9,36
1390000001	24.000,00	4.400,00	15.705,00	0,00	0,00	12.694,80	0,20
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ						
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	20,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1311000000	2.000,00	10.110,00	10.500,00	0,00	0,00	1.574,47	35,53
TOTAL 2.067	337.000,00	201.950,00	228.864,00	1.603,94	2.740,49	309.885,99	200,01
09 02. 08 244 0033 2.068	BPC na Escola						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL 2.068	5.000,00	0,00	4.997,00	0,00	0,00	0,00	3,00
09 02. 08 244 0033 2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	50.000,00	0,00	49.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	0,00	29.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	20.000,00	39.412,00	0,00	1,25	4.112,68	49.400,73	11,27

CONASP CONTABILIDADE, APOIOS E PROC
CONTADOR CRC-CB-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	10,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	2.000,00	1.000,00	1.169,00	0,00	0,00	1.823,21	7,79
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	1.000,00	46.310,00	19.307,00	19.279,40	0,00	28.002,10	0,90
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	0,00	0,00	10,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	0,00	2.187,00	379,10	94,05	2.812,92	0,08
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1001000000	7.000,00	0,00	2.838,00	1.838,08	0,00	4.161,92	0,08
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TOTAL 2.069	115.000,00	86.752,00	114.329,00	21.497,83	4.206,73	87.220,88	202,12
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93							
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	60.000,00	0,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
1390000001	8.000,00	17.000,00	24.950,00	0,00	0,00	0,00	50,00
TOTAL 2.070	68.000,00	17.000,00	84.900,00	0,00	0,00	0,00	100,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	1.000,00	2.301,00	0,00	650,00	1.650,00	3.300,00	1,00
1311000000	14.000,00	0,00	2.950,00	0,00	0,00	11.000,00	50,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	5.600,00	25.098,00	0,00	0,00	10.500,00	2,00
1311000000	42.000,00	0,00	6.950,00	0,00	0,00	35.000,00	50,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	4.000,00	24.700,00	15.416,00	0,00	0,00	13.283,72	0,28
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	4.000,00	1.700,00	1.750,00	0,00	0,00	3.909,24	40,76

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	20,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	5.000,00	1.500,00	1.879,00	0,00	0,00	4.616,90	4,10
TOTAL 2.071	114.000,00	35.981,00	66.040,00	650,00	1.650,00	83.769,86	171,14
TOTAL 0902	840.000,00	452.152,00	586.291,00	26.737,12	17.586,20	704.870,15	990,85
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	840.000,00	452.152,00	586.291,00	26.737,12	17.586,20	704.870,15	990,85

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ASSISTORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-00304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	115.488,49	0,00	9.919,02	115.488,49	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	25.736,86	0,00	2.182,18	25.736,86	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	790,00	0,00	390,00	790,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	31.263,12	0,00	9.386,80	31.263,12	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	73,15	0,00	0,00	73,15	0,00
1311000000	31.130,00	0,00	4.031,35	31.130,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	13.277,90	0,00	0,00	13.277,90	0,00
TOTAL 2.065	218.509,52	0,00	25.909,35	218.509,52	0,00
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	1.670,00	0,00	230,00	1.670,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	714,00	0,00	0,00	714,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	999,90	0,00	0,00	999,90	0,00
TOTAL 2.066	5.483,90	0,00	230,00	5.483,90	0,00
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE/000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1311000000	88.063,32	0,00	8.900,00	88.063,32	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	50.524,72	0,00	4.497,36	50.524,72	0,00
1311000000	24.521,82	0,00	0,00	24.521,82	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	41.993,43	0,00	5.396,28	41.993,43	0,00
1390000001	24.370,00	0,00	0,00	24.370,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1390000001	14.622,00	0,00	0,00	14.622,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	12.952,91	0,00	0,00	12.952,91	0,00
1390000001	1.830,00	0,00	1.200,00	1.830,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	9.037,88	0,00	1.013,27	9.037,88	0,00
1311000000	25.540,64	0,00	2.540,09	25.540,64	0,00
1390000001	12.694,80	0,00	2.360,00	12.694,80	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1311000000	2.160,00	0,00	360,00	2.160,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	1.574,47	0,00	0,00	1.574,47	0,00
TOTAL 2.067	309.885,99	0,00	26.267,00	309.885,99	0,00
09 02. 08 244 0033 2.068 BPC na Escola					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	49.400,73	0,00	4.112,68	49.400,73	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	1.823,21	0,00	0,00	1.823,21	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	28.002,10	0,00	6.931,70	28.002,10	0,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	2.812,92	0,00	214,05	2.812,92	0,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1001000000	4.161,92	0,00	349,54	4.161,92	0,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	87.220,88	0,00	11.607,97	87.220,88	0,00
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	3.300,00	0,00	1.650,00	3.300,00	0,00
1311000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	10.500,00	0,00	3.500,00	10.500,00	0,00
1311000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	13.283,72	0,00	2.815,43	13.283,72	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	3.909,24	0,00	0,00	3.909,24	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1311000000	2.160,00	0,00	360,00	2.160,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1311000000	4.616,90	0,00	0,00	4.616,90	0,00
TOTAL 2071	83.769,86	0,00	8.325,43	83.769,86	0,00
TOTAL 0902	704.870,15	0,00	72.339,75	704.870,15	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	704.870,15	0,00	72.339,75	704.870,15	0,00

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
0902 Fundo Municipal de Assistência Social					
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	115.488,49	0,00	9.919,02	105.569,47	9.919,02
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	25.736,86	0,00	0,00	23.554,68	2.182,18
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	790,00	0,00	390,00	790,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	31.263,12	0,00	8.416,00	30.292,32	970,80
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	73,15	0,00	0,00	73,15	0,00
1311000000	31.130,00	0,00	4.031,35	31.130,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	13.277,90	0,00	0,00	13.277,90	0,00
TOTAL 2.065	218.509,52	0,00	22.756,37	205.437,52	13.072,00
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS					
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	1.670,00	0,00	230,00	1.670,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	714,00	0,00	0,00	714,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	999,90	0,00	0,00	999,90	0,00
TOTAL 2.066	5.483,90	0,00	230,00	5.483,90	0,00
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE/000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1311000000	88.063,32	0,00	9.046,66	79.163,32	8.900,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	50.524,72	0,00	9.961,83	46.027,36	4.497,36
1311000000	24.521,82	0,00	0,00	24.521,82	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1311000000	41.993,43	0,00	11.636,60	39.388,20	2.605,23
1390000001	24.370,00	0,00	0,00	24.370,00	0,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1390000001	14.622,00	0,00	0,00	14.622,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	12.952,91	0,00	0,00	12.952,91	0,00
1390000001	1.830,00	0,00	1.200,00	1.830,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	9.037,88	0,00	0,00	7.307,77	1.730,11
1311000000	25.540,64	0,00	3.690,09	24.840,64	700,00
1390000001	12.694,80	0,00	2.980,00	12.694,80	0,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ					
1311000000	2.160,00	0,00	360,00	1.620,00	540,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1311000000	1.574,47	0,00	0,00	1.574,47	0,00
TOTAL 2.067	309.885,99	0,00	38.875,18	290.913,29	18.972,70

09 02. 08 244 0033 2.068 BPC na Escola					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

09 02. 08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1001000000	49.400,73	0,00	0,00	45.288,05	4.112,68

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.50.41.00 Contribuições					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1001000000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1001000000	1.823,21	0,00	0,00	0,00	1.823,21
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	28.002,10	0,00	7.611,60	21.070,40	6.931,70
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1001000000	2.812,92	0,00	94,05	2.692,92	120,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas					
1001000000	4.161,92	0,00	696,57	3.812,38	349,54
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	87.220,88	0,00	8.402,22	73.883,75	13.337,13
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93					
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita					
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1390000001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF					
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado					
1001000000	3.300,00	0,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00
1311000000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil					
1001000000	10.500,00	0,00	7.000,00	7.000,00	3.500,00
1311000000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1311000000	13.283,72	0,00	2.945,43	13.283,72	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física					
1311000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica					
1311000000	3.909,24	0,00	0,00	3.909,24	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1311000000	2.160,00	0,00	360,00	1.620,00	540,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 1311000000	4.616,90	0,00	0,00	4.616,90	0,00
TOTAL 2.071	83.769,86	0,00	11.955,43	78.079,86	5.690,00
TOTAL 0902	704.870,15	0,00	82.219,20	653.798,32	51.071,83
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	704.870,15	0,00	82.219,20	653.798,32	51.071,83
SALÁRIO-FAMÍLIA - FMAS		0,00	461,43	4.741,61	
SALÁRIO-MATERNIDADE - FMAS		0,00	0,00	1.470,81	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - FMAS		0,00	0,00	84.869,97	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - FMAS		0,00	0,00	34.373,59	
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS		0,00	38,37	153,48	
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS		0,00	653,88	7.715,72	
I N S S - FOPAG - FMAS		0,00	0,00	25.736,12	
I. R. R. F. - FMAS		0,00	745,05	1.854,04	
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS		0,00	69,30	1.281,03	
TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		0,00	1.968,03	162.196,37	
TRANSFERÊNCIAS FMAS x SAS		0,00	0,00	73,54	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	73,54	
TOTAL GERAL		0,00	84.187,23	816.068,23	

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
CONTADOR CRC CE-000304/O-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0902 Fundo Municipal de Assistência Social							
09 02. 08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1311000000	110.000,00	14.500,00	9.000,00	115.488,49	11,51	115.488,49	105.569,47
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil							
1001000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
1311000000	5.000,00	0,00	4.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais							
1001000000	5.000,00	20.825,00	0,00	25.736,86	88,14	25.736,86	23.554,68
1311000000	3.000,00	0,00	2.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1311000000	1.000,00	261,00	460,00	790,00	11,00	790,00	790,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1001000000	31.000,00	999,00	31.998,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1311000000	12.000,00	22.884,00	3.620,00	31.263,12	0,88	31.263,12	30.292,32
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
1311000000	1.000,00	1.000,00	1.240,00	750,00	10,00	750,00	750,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa juridica							
1001000000	4.000,00	0,00	3.920,00	73,15	6,85	73,15	73,15
1311000000	2.000,00	29.200,00	0,00	31.130,00	70,00	31.130,00	31.130,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	1.000,00	13.300,00	1.020,00	13.277,90	2,10	13.277,90	13.277,90
TOTAL 2.065	193.000,00	102.969,00	77.234,00	218.509,52	225,48	218.509,52	205.437,52
09 02. 08 244 0033 2.066 Manutenção das ações com recurso IGD - SUAS							
3.3.90.14.00 Diárias - civil							
1311000000	1.000,00	2.000,00	1.300,00	1.670,00	30,00	1.670,00	1.670,00
3.3.90.30.00 Material de consumo							
1311000000	2.000,00	0,00	1.280,00	714,00	6,00	714,00	714,00
3.3.90.36.00 outros serv. de terceiros pessoa fisica							
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa juridica							
1311000000	2.000,00	1.500,00	1.350,00	2.100,00	50,00	2.100,00	2.100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	2.000,00	4.000,00	4.998,00	999,90	2,10	999,90	999,90
TOTAL 2.066	8.000,00	7.500,00	9.927,00	5.483,90	89,10	5.483,90	5.483,90
09 02. 08 244 0033 2.067 Bloco de Serviço de Proteção Social Básica - PSB							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado							
1001000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE 000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Ceará
 Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FIXADA	ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA	SALDO	LIQUIDADADA	PAGA
	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTÁRIO	ATÉ O MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00	100,000,00	30,000,00	41,936,00	88,063,32	0,68	88,063,32	79,163,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal [cvt]	46,710,00	1,185,00	50,524,72	0,28	50,524,72	46,027,36
131000000	79,000,00	0,00	54,470,00	24,521,82	8,18	24,521,82	24,521,82
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Outros encargos patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.14.00	Díarias - [cvt]	3,000,00	18,598,00	2,00	2,00	0,00	0,00
131000000	0,00	15,600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Outros serv. de terc. pessoa física	0,00	4,030,00	12,952,91	17,09	12,952,91	12,952,91
131000000	0,00	0,00	13,168,00	1,830,00	2,00	1,830,00	1,830,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	3,950,00	9,037,88	12,12	9,037,88	7,307,77
100100000	0,00	8,000,00	5,000,00	18,550,00	9,36	25,540,64	24,840,64
131000000	0,00	12,000,00	15,705,00	12,694,80	0,20	12,694,80	12,694,80
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	2,000,00	2,160,00	2,160,00	20,00	2,160,00	2,160,00
131000000	0,00	180,00	0,00	10,500,00	35,53	1,574,47	1,574,47
3.3.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2,000,00	10,500,00	10,500,00	0,00	0,00	0,00
131000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02.08.244.0033.2.068	BPC na Escola	0,00	999,00	1,999,00	1,00	1,999,00	1,999,00
131000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1,000,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
131000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02.08.244.0033.2.069	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assis. Social - FMS	5,000,00	4,997,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal [cvt]	30,000,00	29,950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02.08.244.0033.2.068	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assis. Social - FMS	39,412,00	49,400,73	0,00	11,27	49,400,73	45,288,05
100100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.067	201.950,00	228.864,00	309.885,99	200,01	309.885,99	290.913,29
TOTAL	2.068	5.000,00	4.997,00	0,00	3,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE PATRONAL E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLAVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0003

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.50.41.00	Contribuições						
1001000000	1.000,00	0,00	990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1001000000	1.000,00	30,00	0,00	1.020,00	10,00	1.020,00	1.020,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	2.000,00	1.000,00	1.169,00	1.823,21	7,79	1.823,21	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	1.000,00	46.310,00	19.307,00	28.002,10	0,90	28.002,10	21.070,40
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1001000000	2.000,00	0,00	1.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	3.000,00	0,00	2.990,00	0,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1001000000	5.000,00	0,00	2.187,00	2.812,92	0,08	2.812,92	2.692,92
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1001000000	7.000,00	0,00	2.838,00	4.161,92	0,08	4.161,92	3.812,38
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	2.000,00	0,00	1.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
TOTAL 2.069	115.000,00	86.752,00	114.329,00	87.220,88	202,12	87.220,88	73.883,75
09 02. 08 244 0038 2.070 Manut. e fortalec. do Setor de Benefícios Eventuais -art 22 L. 8.742/93							
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1001000000	60.000,00	0,00	59.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
1390000001	8.000,00	17.000,00	24.950,00	0,00	50,00	0,00	0,00
TOTAL 2.070	68.000,00	17.000,00	84.900,00	0,00	100,00	0,00	0,00
09 02. 08 244 0039 2.071 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD/PBF							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	1.000,00	2.301,00	0,00	3.300,00	1,00	3.300,00	1.650,00
1311000000	14.000,00	0,00	2.950,00	11.000,00	50,00	11.000,00	11.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	30.000,00	5.600,00	25.098,00	10.500,00	2,00	10.500,00	7.000,00
1311000000	42.000,00	0,00	6.950,00	35.000,00	50,00	35.000,00	35.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1311000000	10.000,00	0,00	9.999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil						
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1311000000	4.000,00	24.700,00	15.416,00	13.283,72	0,28	13.283,72	13.283,72
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1311000000	1.000,00	0,00	999,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1311000000	4.000,00	1.700,00	1.750,00	3.909,24	40,76	3.909,24	3.909,24

CONASP CONTABILIDADE, ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0004

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

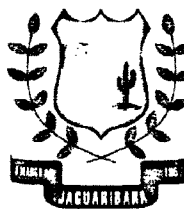
MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
3.3.90.40.00 serv. tecnologia informação/comunic.- PJ							
1311000000	2.000,00	180,00	0,00	2.160,00	20,00	2.160,00	1.620,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente							
1311000000	5.000,00	1.500,00	1.879,00	4.616,90	4,10	4.616,90	4.616,90
TOTAL 2.071	114.000,00	35.981,00	66.040,00	83.769,86	171,14	83.769,86	78.079,86
TOTAL 0902	840.000,00	452.152,00	586.291,00	704.870,15	990,85	704.870,15	653.798,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	840.000,00	452.152,00	586.291,00	704.870,15	990,85	704.870,15	653.798,32

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

CONASP CONTABILIDADE ACESSORIA E PROC
CONTADOR CRC-CE-000304/0-8

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – P.C.S.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

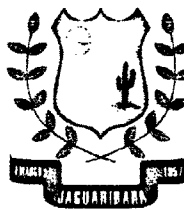
I.N.S.S.

CERTIDÕES NEGATIVAS

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

DOTAÇÃO		DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 02.							
08 243 0033 2.065 Programa Primeira Infância no SUAS							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1001000000 Recurso Ordinário							
22/09/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22090025	01020036	est 22090022	F.M.A.S.	092205 R\$	1.804,83
					S.FAMÍLIA	22090024 R\$	256,35
26/10/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100019	01100069	est 26100017	F.M.A.S.	102601 R\$	1.925,83
					S.FAMÍLIA	26100013 R\$	256,35
24/11/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24110018	01100069	est 24110011	F.M.A.S.	112403 R\$	1.925,83
					S.FAMÍLIA	24110027 R\$	256,35
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		6.425,54
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		6.425,54
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		6.425,54
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		6.425,54
09 02.							
08 244 0033 2.069 Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assist. Social - FMAS							
3.1.90.13.00 Obrigações patronais							
3.1.90.13.02 Contribuições previdenciárias - INSS							
1001000000 Recurso Ordinário							
22/09/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22090020	01040021	est 22090017	F.M.A.S.	092201 R\$	718,73
					S.FAMÍLIA	22090022 R\$	51,27
22/09/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22090021	01040021	est 22090018	F.M.A.S.	092202 R\$	242,00
22/09/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22090022	01040021	est 22090019	F.M.A.S.	092203 R\$	440,00
22/09/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22090024	01040021	est 22090021	F.M.A.S.	092204 R\$	894,15
					S.FAMÍLIA	22090023 R\$	51,27
22/09/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	22090026	01040021	est 22090023	F.M.A.S.	092206 R\$	1.474,00
26/10/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100021	01100070	est 26100019	F.M.A.S.	102602 R\$	2.573,48
					S.FAMÍLIA	26100014 R\$	51,27
26/10/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100022	01100070	est 26100020	F.M.A.S.	102603 R\$	242,00
26/10/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	26100023	01100070	est 26100021	F.M.A.S.	102604 R\$	718,73
					S.FAMÍLIA	26100015 R\$	51,27
24/11/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24110019	03110080	est 24110012	F.M.A.S.	112402 R\$	2.833,94
					S.FAMÍLIA	24110028 R\$	153,81
24/11/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24110020	03110080	est 24110013	F.M.A.S.	112404 R\$	242,00
24/11/2021	I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL	24110021	03110080	est 24110014	F.M.A.S.	112401 R\$	718,73
					S.FAMÍLIA	24110029 R\$	51,27
					TOTAL FONTE RECURSO.....R\$		11.507,92
					TOTAL SUBELEMEN TO.....R\$		11.507,92
					TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$		11.507,92
					TOTAL PROJ/ATIV.....R\$		11.507,92
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$							17.933,46



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.

PRESTAÇÃO DE **CONTAS DE GESTÃO –** **P.C.S.**

DEMONSTRATIVO DAS **CONSIGNAÇÕES**

**ANEXO 17 e os Diários do Movimento
Extraorçamentário –
CONSIGNAÇÕES – 2021 e 2022**

**PERÍODO DE GESTÃO: 01/09/2021
à 31/12/2021**

EXERCÍCIO DE 2021

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2016 - FMAS	0,40	0,00	0,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - FMAS	88.763,21	0,00	84.869,97	3.893,24
RESTOS A PAGAR - 2017 - FMAS	0,60	0,00	0,00	0,60
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMAS	34.373,59	0,00	34.373,59	0,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	0,00	51.071,83	0,00	51.071,83
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	123.137,80	51.071,83	119.243,96	54.965,67
DEPÓSITOS				
DESCONTO SINDICAL - SINSEMJ - FMAS	316,80	153,48	153,48	316,80
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.DO BRASIL S/A - FMAS	581,93	7.715,72	7.715,72	581,93
EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO - B.V. FINANCEIRA - FMAS	8.614,52	0,00	0,00	8.614,52
I N S S - FOPAG - FMAS	1.093,66	27.649,72	25.736,12	3.007,26
I. R. R. F. - FMAS	0,00	1.859,44	1.854,04	5,40
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS - FMAS	513,15	899,88	1.281,03	132,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	11.120,06	38.278,24	36.740,39	12.657,91
TOTAL GERAL	134.257,86	89.350,07	155.984,35	67.623,58

Jaguaribara, 31 de Dezembro de 2021.

 CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROC
 CONTADOR CRC-CE-000304/O-8

 FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
03/01	saldo balanço anterior			3.007,26	3.007,26 c
10/01	despesa extra-orçamentária (PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG - SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PRÉV-OB-COR - GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.)	10010075	1.162,36 ✓		
10/01	despesa extra-orçamentária (PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG - SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PRÉV-OB-COR - GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.)	10010076	132,00 ✓		
10/01	despesa extra-orçamentária (PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG - SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PRÉV-OB-COR - GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.)	10010077	282,00 ✓		
10/01	despesa extra-orçamentária (PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG - SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PRÉV-OB-COR - GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.)	10010078	761,17 ✓		
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010024		409,40	
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010028		739,77	
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010030		761,17	
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010031		282,00	
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010032		132,00	2.994,07 c
26/01	despesa extra-orçamentária (REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG / SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO DE 2021.)	26010043	282,00 ✓		
26/01	despesa extra-orçamentária (REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG / SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO) SALÁRIO DE 2021.)	26010044	387,73 ✓		
26/01	despesa extra-orçamentária (o pagamento da GPS - R.G.P.S. / I.N.S.S. - FOPAG, decorrente do repasse financeiro das retenções previdenciárias realizadas nas folhas de pagamentos dos servidores municipais, relativo aos SEGURADOS - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2402 / RELATIVO A COMPETÊNCIA: 12/2021 - DEZEMBRO DE 2021.)	26010109	761,17		
26/01	despesa extra-orçamentária (o pagamento da GPS - R.G.P.S. /				

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
26/01	I.N.S.S. - FOPAG, decorrente do repasse financeiro das retenções previdenciárias realizadas nas folhas de pagamentos dos servidores municipais, relativo aos SEGURADOS - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2402 / RELATIVO A COMPETÊNCIA: 12/2021 - DEZEMBRO DE 2021.)	26010110	282,00		
26/01	despesa extra-orçamentária (o pagamento da GPS - R.G.P.S. / I.N.S.S. - FOPAG, decorrente do repasse financeiro das retenções previdenciárias realizadas nas folhas de pagamentos dos servidores municipais, relativo aos SEGURADOS - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2402 / RELATIVO A COMPETÊNCIA: 12/2021 - DEZEMBRO DE 2021.)	26010111	132,00		
26/01	despesa extra-orçamentária (o pagamento da GPS - R.G.P.S. / I.N.S.S. - FOPAG, decorrente do repasse financeiro das retenções previdenciárias realizadas nas folhas de pagamentos dos servidores municipais, relativo aos SEGURADOS - CÓDIGO DE PAGAMENTO: 2402 / RELATIVO A COMPETÊNCIA: 12/2021 - DEZEMBRO DE 2021.)	26010112	1.149,17		0,00
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			5.331,60	5.331,60	0,00

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10010075
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ. : I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J. : 29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO : 10/01/2022
UNIDADE GESTORA : 07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO: 008501
CONTA BANCÁRIA : BB.....4.015-0 (F. P. M.)
Fonte.....: INSS T110010075 V1.....1.162,36
VALOR PAGO.....R\$ 1.162,36

HISTÓRICO: PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10010075

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

DATA: 10/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

DATA..... 10/01/2022

VALOR TOTAL..... R\$ 1.162,36 (Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	008501	1.162,36

OBSERVAÇÕES.....PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M. LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.


ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 1.162,36 (Um Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos).

Jaguaribara, 10 de Janeiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346,CENTRO-Russas-CE 62900-000
C.N.P.J... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10010076
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J.	:	29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO	:	10/01/2022
UNIDADE GESTORA	:	07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	008501
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....4.015-0 (F. P. M.)
Fonte.....: INSS	:	T110010076 V1.....132,00
		VALOR PAGO.....R\$ 132,00

HISTÓRICO: PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10010076

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022


DATA: 10/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

DATA..... 10/01/2022
VALOR TOTAL..... R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	008501	132,00

OBSERVAÇÕES.....PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M. LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.


ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Jaguaribara, 10 de Janeiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346, CENTRO-RUSSAS-CE 62900-000
C.N.P.J... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 10010077
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J.	:	29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO	:	10/01/2022
UNIDADE GESTORA	:	07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	008501
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....4.015-0 (F. P. M.)
Fonte.....: INSS	:	T110010077 V1.....282,00
		VALOR PAGO.....R\$ 282,00

HISTÓRICO: PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: N° 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10010077

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

DATA: 10/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

DATA..... 10/01/2022
VALOR TOTAL..... R\$ 282,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	008501	282,00

OBSERVAÇÕES.....PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M. LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.



ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 282,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Jaguaribara, 10 de Janeiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346, CENTRO-RUSSAS-CE 62900-000
C.N.P.J... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 10010078
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J.	:	29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO	:	10/01/2022
UNIDADE GESTORA	:	07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	008501
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....4.015-0 (F. P. M.)
Fonte.....: INSS	:	T110010078 Vl.....761,17
		VALOR PAGO.....R\$ 761,17

HISTÓRICO: PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M., LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 10010078

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

DATA: 10/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

DATA..... 10/01/2022

VALOR TOTAL..... R\$ 761,17 (Setecentos e Sessenta e Um Reais e
Dezessete Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....4.015-0 (F. P. M.)	008501	761,17

OBSERVAÇÕES.....PAGAMENTO DA CONSIGNAÇÃO / I.N.S.S - FOPAG -
SEGURADO, DESCONTADO DE FORMA AUTOMÁTICA NO
CRÉDITO DO F.P.M. LANÇANDO ATRAVÉS DA CONTA
VINCULADA: Nº 4015-0 / FPM: RFB-PREV-OB-COR -
GPS/I.N.S.S. - Código de Pagamento: 2402, Relativo
a COMPETÊNCIA: 11/2021 - NOVEMBRO DE 2021.


ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 761,17 (Setecentos e Sessenta e Um Reais e
Dezessete Centavos).

Jaguaribara, 10 de Janeiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346,CENTRO-Russas-CE 62900-000
C.N.P.J... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 26010043
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ. : I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J. : 29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO : 26/01/2022
UNIDADE GESTORA : 07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO: 012606
CONTA BANCÁRIA : BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)
Fonte.....: INSS T126010043 V1.....282,00
VALOR PAGO.....R\$ 282,00

HISTÓRICO: REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG /
SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS
COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)
SALÁRIO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 26010043

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

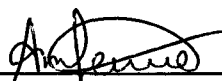
DATA: 26/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

DATA..... 26/01/2022
VALOR TOTAL..... R\$ 282,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

BANCO/FONTE CHEQUE/REF. VALOR
BB.....5.064-4 (F. M. A. S.) 012606 282,00

OBSERVAÇÕES.....REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG /
SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS
COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)
SALÁRIO DE 2021.



ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 282,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Jaguaribara, 26 de Janeiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346, CENTRO-Russas-CE 62900-000
C.N.P.J... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 26010044
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ. : I N S S - FOPAG
C.P.F./C.N.P.J. : 29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO : 26/01/2022
UNIDADE GESTORA : 07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO: 012605
CONTA BANCÁRIA : BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)
Fonte.....: INSS T126010044 V1.....387,73
VALOR PAGO.....R\$ 387,73

HISTÓRICO: REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG /
SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS
COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)
SALÁRIO DE 2021.

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 26010044

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

DATA: 26/01/2022

CONTA..... Consignações
I N S S - FOPAG

DATA..... 26/01/2022

VALOR TOTAL..... R\$ 387,73 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)	012605	387,73

OBSERVAÇÕES.....REF. AO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA I.N.S.S./R.G.P.S. - FOPAG /
SEGURADO - CÓDIGO RECEITA: 2402 - GPS/INSS
COMPETÊNCIA: 13º/2021 - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)
SALÁRIO DE 2021.


ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 387,73 (Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Três Centavos).

Jaguaribara, 26 de Janeiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346,CENTRO-Russas-CE 62900-000
C.N.P.J.... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

DIA	HISTÓRICO	DOC. CX. / TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00 ✓
03/01	saldo balanço anterior			5,40	5,40 c ✓
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010025		105,77	
10/01	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - 12/2021.)	10010029		59,22	170,39 c
28/01	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº290107 de 16/11/2021.)	28010038		2,70	
28/01	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº290104 de 16/11/2021. O comprovante de pagamento encontra-se no documento de caixa nº28010083.)	28010039		2,70	
28/01	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº610049 de 03/12/2021. O comprovante de pagamento encontra-se no documento de caixa nº28010083.)	28010040		2,70	
28/01	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº610048 de 03/12/2021. O comprovante de pagamento encontra-se no documento de caixa nº28010083.)	28010041		2,70	
28/01	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº936439 de 30/12/2021. O comprovante de pagamento encontra-se no documento de caixa nº28010083.)	28010042		2,70	
28/01	receita extra-orçamentária (desconto) (ref. a nota fiscal nº936440 de 30/12/2021. O comprovante de pagamento encontra-se no documento de caixa nº28010083.)	28010043		2,70	186,59 c
10/02	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2022 - 01/2022.)	10020103		107,30	
10/02	receita extra-orçamentária (desconto) (REFERENTE AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2022 - 01/2022.)	10020107		59,99	353,88 c
21/02	despesa extra-orçamentária (Valor referente ao pagamento da devolução de " I.R.R.F. " retidos nos pagamentos realizados junto a esta Unidade Gestora, que ora se restitui nesta data ao Erário Público para a Prefeitura Municipal, através da U.G. Fundo Geral, transferido ONLINE pelo Auto Atendimento BB S/A para a conta corrente nº: 4.017-7. (RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - SALDO DE BALANÇO CONSIGNADO ATÉ 31/12/2021).)	21020019	5,40 ✓		348,48 c
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			5,40	353,88	348,48 c

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 21020019
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	I. R. R. F.	
C.P.F./C.N.P.J.	:	07.442.981/0001-76	
DATA DO PAGAMENTO	:	21/02/2022	
UNIDADE GESTORA	:	07-Fundo Municipal de Assistência Social	
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	004017	
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)	
Fonte.....: IRRF	:	T121020019 vl.....5,40	
		VALOR PAGO.....R\$ 5,40	

HISTÓRICO: Valor referente ao pagamento da devolução de " I.R.R.F." retidos nos pagamentos realizados junto a esta Unidade Gestora, que ora se restitui nesta data ao Erário Público para a Prefeitura Municipal, através da U.G. Fundo Geral, transferido ONLINE pelo Auto Atendimento BB S/A para a conta corrente nº: 4.017-7. (RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - SALDO DE BALANÇO CONSIGNADO ATÉ 31/12/2021).

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 21020019

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

DATA: 21/02/2022

CONTA..... Consignações
I. R. R. F.

DATA..... 21/02/2022

VALOR TOTAL..... R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

BANCO/FONTE

BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)

CHEQUE/REF.

004017

VALOR

5,40

OBSERVAÇÕES.....Valor referente ao pagamento da devolução de "I.R.R.F." retidos nos pagamentos realizados junto a esta Unidade Gestora, que ora se restitui nesta data ao Erário Público para a Prefeitura Municipal, através da U.G. Fundo Geral, transferido ONLINE pelo Auto Atendimento BB S/A para a conta corrente nº: 4.017-7. (RELATIVO AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 - SALDO DE BALANÇO CONSIGNADO ATÉ 31/12/2021).


ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Jaguaribara, 21 de Fevereiro de 2022

Assinatura
Credor.... PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
Endereço.. AV. BEZERRA DE MENESES, 350,CENTRO-Jaguaribara-CE 63490-000
C.N.P.J... 07.442.981/0001-76 Fone (88) 3568-4534
C.G.F..... 06.920.230-3
Banco..... 001 Agência: 1294-7 c/c.: 4.015-0

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Prefeitura Municipal de Jaguaribara

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : N° 21020029
CREDOR: I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTA EXTRA-ORÇ. : I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS
C.P.F./C.N.P.J. : 29.979.036/0049-95
DATA DO PAGAMENTO : 21/02/2022
UNIDADE GESTORA : 07-Fundo Municipal de Assistência Social
No.CHEQUE/DOCUMENTO: 022101
CONTA BANCÁRIA : BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)
Fonte.....: Inst.prev. T121020029 vl.....132,00
VALOR PAGO.....R\$ 132,00

HISTÓRICO: Valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através da GPS / INSS / AUTONOMOS - PRESTADORES DE SERVIÇOS, Código de Pagamento: 2402, proveniente do repasse das retenções do INSS quando no pagamento da prestação de serviços pelos trabalhadores autônomos junto à administração municipal, referente ao período de retenção de: 01/12/2021 à 31/12/2021 - COMPETÊNCIA: 12/2021 (DEZEMBRO DE 2021).

NOTA DE PAGTO EXTRA-ORÇ. 21020029

Ceará
Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2022

DATA: 21/02/2022

CONTA..... Consignações
I.N.S.S. - PREST.DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS

DATA..... 21/02/2022

VALOR TOTAL..... R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

BANCO/FONTE	CHEQUE/REF.	VALOR
BB.....5.064-4 (F. M. A. S.)	022101	132,00

OBSERVAÇÕES.....Valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através da GPS / INSS / AUTONOMOS - PRESTADORES DE SERVIÇOS, Código de Pagamento: 2402, proveniente do repasse das retenções do INSS quando no pagamento da prestação de serviços pelos trabalhadores autônomos junto à administração municipal, referente ao período de retenção de: 01/12/2021 à 31/12/2021 - COMPETÊNCIA: 12/2021 (DEZEMBRO DE 2021).


ANA MARIA SILVA SENA
TESOUREIRA GERAL

Q U I T A Ç Ã O

Recebi(emos) do(a) Fundo Municipal de Assistência Social a quantia de R\$ 132,00 (Cento e Trinta e Dois Reais).

Jaguaribara, 21 de Fevereiro de 2022

Assinatura
Credor.... I.N.S.S.-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL
Endereço.. AV. DOM LINO, 346, CENTRO-RUSSAS-CE 62900-000
C.N.P.J... 29.979.036/0049-95 Fone (88) 3568-1206

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
03/01	saldo balanço anterior			132,00	132,00 c ✓
21/02	despesa extra-orçamentária (valor referente ao pagamento contribuição previdenciária, através da GPS / INSS / AUTÔNOMOS - PRESTADORES DE SERVIÇOS, Código de Pagamento: 2402, proveniente do repasse das retenções do INSS quando no pagamento da prestação de serviços pelos trabalhadores autônomos junto à administração municipal, referente ao período de retenção de: 01/12/2021 à 31/12/2021 - COMPETÊNCIA: 12/2021 (DEZEMBRO DE 2021).)	21020029	132,00 ✓		0,00
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			132,00	132,00	0,00